

Cooperativa Eletrificação Anita Garibaldi
CER GAL

Prestação Anual Contas
2025

Tubarão, Abril de 2025

Índice

Relatório da Administração Societário	02
Balanco Patrimonial Societário	41
Demonstração do Resultado do Exercício Societário	43
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Societário	44
Demonstração do Fluxo de Caixa	45
Demonstração do Valor Adicionado	46
Notas Explicativas Societárias	48
Parecer do Conselho Fiscal	71
Parecer dos Auditores Independentes Societário	73
Relatório da Administração Regulatório	77
Balanco Patrimonial Regulatório	119
Demonstração do Resultado do Exercício Regulatório	121
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Regulatório	122
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório	123
Notas Explicativas Regulatórias	125
Notas Conciliatórias Societária X Regulatória	149
Parecer dos Auditores Independentes Regulatório	159

RELATÓRIO da ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO

Relatório Anual da Administração da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi

Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi: Associado, você é a razão da nossa energia.

A CERGAL foi fundada em 10 de outubro de 1963 com o intuito de distribuir energia elétrica nas áreas rurais do município de Tubarão.

A missão da CERGAL é atuar no setor de energia elétrica oferecendo produtos (bens e serviços) com qualidade, confiabilidade e continuidade dos associados e consumidores, resguardando o espírito cooperativista.

Temos ainda como visão ser referência como cooperativa em tecnologia, serviços, comercialização, distribuição e autonomia maximizando seu nível de energia, visando maior competitividade no setor de energia elétrica.

Nossos valores são: segurança e qualidade de vida no trabalho; fortalecer o cooperativismo a participação e a solidariedade; valorização: pessoal e profissional do colaborador e integração com a família; responsabilidade social e respeito ao meio ambiente; ética e transparência.

Relatório da Administração

Senhoras e Senhores Associados,

A seguir, apresentamos o relatório das principais atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024.

Tais especificidades primam para uma melhor apresentação dos resultados aos sócios, autoridades e consumidores.

Em anexo estão as demonstrações contábeis, elaboradas em concordância com a Legislação Societária vigente, acrescidas da Demonstração do Valor Adicionado-DVA e Demonstração do Fluxo de Caixa, ferramentas de relevância para a divulgação do desempenho da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi perante a sociedade, parceiros, investidores, órgão regulador e associados.

Cumprimos as determinações específicas de Demonstração de Resultado, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais são compatíveis com os princípios fundamentais de contabilidade e determinados a todas as Empresas Concessionárias e Permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, apesar de sermos uma Sociedade Cooperativa.

Carta do Presidente

Pessoas ligadas às comunidades de Passo do Gado, Madre e Congonhas, de Tubarão, fundaram, em 10 de outubro de 1963, a CERGAL – Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi, que iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 1964. A CERGAL surgiu tendo como objetivo levar energia elétrica para tais localidades, já que elas se encontravam isoladas da área urbana da cidade.

De 1967 até hoje, com a construção de novas redes, a Cooperativa cresceu muito, passando a atender mais localidades. Atualmente a CERGAL atende em todo o seu sistema 20.503 associados. As melhorias da CERGAL são constantes. A Cooperativa investe continuamente, visando sempre a continuidade e a qualidade da energia consumida pelos associados/consumidores. A história revela que a atuação da CERGAL foi de fundamental importância para o desenvolvimento de várias comunidades de Tubarão e Jaguaruna onde foram construídas suas redes de energia elétrica. Assim, a CERGAL faz parte da história destas cidades onde contribuiu significativamente para o seu crescimento.

Cenário

A Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi é uma distribuidora de energia elétrica que fornece energia nas cidades de Tubarão, Gravatal, Laguna e Jaguaruna, seguindo as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Procuramos prestar os melhores serviços há mais de 50 anos, sempre visando a qualidade e o bem estar do associado/consumidor.

O destaque de 2024 foi à classe serviço público com o incremento de 12,5% comparado a 2023 seguida da classe de poderes públicos que obteve crescimento de 9,76%.

Nossa pesquisa interna de satisfação do consumidor, atingiu um índice de 99,8% de satisfação. Já a pesquisa externa bienal, atingiu 94,879%, confirmando nossa excelência no atendimento.

Em 2024, as ações de treinamento e desenvolvimento profissional e de carreira totalizaram 138,07 horas de treinamento e desenvolvimento por colaborador. Por meio de recursos próprios e da parceria com o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), a Cergal promoveu iniciativas internas, externas e in company, com intuito de construir e aprimorar conhecimentos técnicos e comportamentais dos colaboradores de todas as áreas que compõem a estrutura operacional. Além do programa auxílio educação, que incentiva os colaboradores à formação em cursos técnicos, graduação e pós graduação.

- **Área Técnica:** Eletricista de distribuição de energia, Eletricista de distribuição em linha viva, Relés de proteção, Expo elétrica, Fórum energia conectada, Perdas não técnicas, Sistema Scada DWF, Conferência nacional de energia elétrica, Seminário técnico de soluções de proteção e controle de sistemas de distribuição de energia, Resolução normativa nº 1.000, área de preservação permanente, Intempéries climáticas, normas regulamentadoras: NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, NR 11 – Operador de Guindauto, NR 12 - Operador de Motosserra e Operador de Cesto Aéreo e NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura.

- **Área Administrativa e Comercial:** Auditores internos NBR ISO 9001:2015, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ENOSE – Encontro nacional dos ouvidores do setor elétrico, Encontro dos comunicadores das cooperativas catarinenses, PDGC – Programa de desenvolvimento da gestão das cooperativas, Formação de coordenadores sociais, PDL – Programa de desenvolvimento de liderança, Programa conexão, Seminário jurídico, contábil e tributário das cooperativas catarinenses, Política e objetivos da qualidade, SIPAT – Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho, RH+Coop, IASC – Índice ANEEL de satisfação do consumidor e demais palestras com temas comportamentais.

Além dos treinamentos de procedimento de qualidade Cergal, que define e padroniza a execução de nossos processos. Já para o quadro de diretores o tema do treinamento foi Inteligência emocional.

Sistema de Gestão da Qualidade

A excelência na prestação dos serviços é prioridade na Cergal. Os processos são padronizados e orientados para atender cada vez melhor os requisitos dos associados/consumidores, dos órgãos regulamentadores e demais partes interessadas, garantindo a entrega nos níveis de qualidade esperados e no prazos estabelecidos.

Esse compromisso é oficialmente reconhecido por meio de auditoria externa, em 2024 o processo foi de monitoração para o escopo que compreende todo o sistema de distribuição de energia elétrica, conduzido pelo organismo certificador TÜV Nord Brasil, a Cergal manteve o certificado ISO 9001:2015, que valida a conformidade de nossa atuação, o foco na melhoria contínua e a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços entregues aos associados/consumidores.

Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

A CERGAL distribui energia elétrica nos municípios de Tubarão, Gravatal, Laguna e Jaguaruna, atendendo 20.503 consumidores sendo que 18.871 são da classe residencial, 846 da classe comercial, 201 da classe industrial e 05 da classe industrial livre e o restante, ou seja, 580, das demais classes.

.Ligação de Consumidores - foram realizadas, no ano de 2024, 748 novas ligações, sendo 670 Residenciais, 52 Comerciais, 8 Industriais, 15 Rurais e 02 Poder Público, 01 Serviço Público, totalizando 20.503 consumidores atendidos pela Permissionária, base dezembro de 2024, representando 1,73% superior ao mesmo período do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir.

Número de Consumidores

Consumidores	2024	2023	2022	2021	2020
Residencial	18871	18561	18172	17.812	17.436
Comercial	846	813	796	786	763
Industrial	201	197	202	189	184
Rural	516	521	535	543	546
Poderes Públicos	45	41	43	44	44
Iluminação Pública	6	6	4	4	4
Serviço Público	18	16	13	13	14
Total	20.503	20.155	19.765	19.391	18.991
Varição	1,73%	1,97%	1,93%	2,11%	3,00%

.Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da CERGAL no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 64,11 GWh.

Mercado Atendido - GWh	2024	2023	2022	2021	2020
Energia Faturada	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Fornecimento	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Residencial	41,58	37,93	35,32	34,68	34,18
Comercial	9,05	9,80	9,41	9,65	8,96
Industrial	4,62	4,25	4,77	4,36	7,63
Rural	3,13	3,09	3,13	2,65	2,70
Poderes Públicos	0,77	0,69	0,76	1,23	0,98
Iluminação Pública	3,71	3,68	3,56	3,49	3,35
Serviço Público	1,25	1,25	1,30	1,18	1,24
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	20,58	17,37	15,52	15,81	15,12
Total	84,69	78,07	73,79	73,06	74,16
Variação	8,48%	5,80%	1,00%	-1,48%	3,75%

Balço Energético

Energia Requerida	2024	2023	2022	2021	2020
Venda de Energia	91,72	85,05	80,21	78,89	62,68
Fornecimento	63,09	59,74	58,33	57,31	59,05
Suprimento p/ agentes de distribuição				0,00	0,00
Consumidores Livres/Dist./Ger.	20,58	17,37	15,52	15,81	15,12
Consumidores Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado Atendido	83,68	77,12	73,86	73,12	74,17
Perdas na Distribuição	-	-	-	-	-
Perdas Técnicas	-	-	-	-	-
Perdas não Técnicas - PNT	-	-	-	-	-
PNT / Energia Requerida %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Perdas Totais - PT	8,05	7,94	6,35	5,76	3,63
PT/Energia requerida %	8,77%	9,34%	7,92%	7,31%	5,78%
Total	91,72	85,05	80,21	78,89	77,80

As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGAL são de 10,25%.

Programa de recuperação de receita e fiscalização de unidades consumidoras

A Cooperativa mantém anualmente o plano de fiscalização e combate às irregularidades de consumo através de vistorias regulares, estratégias de conscientização e análise de consumo. Um sistema de acompanhamento por telemetria e análise automatizada do consumo está sendo implantado, gradualmente, desde 2019, como parte do projeto de análise da qualidade do fornecimento da ANEEL.

Em dezembro de 2024, já estavam instalados 280 medidores inteligentes em Unidades Consumidoras espalhadas pela área de atuação da CERGAL. Destes, todos possuem telemedição permitindo, além do acompanhamento em tempo real e 233 com a execução de ligações e desligamentos sem a necessidade de deslocamento até a unidade consumidora.

O investimento em equipamentos mais eficientes e na estruturação das redes foram fundamentais na redução das perdas e no ganho em eficiência registrado na rede de distribuição.

Abaixo, detalhamento da distribuição dos medidores inteligentes por tipo de medição:

Tipo de UC	2024
MMGD	3
Grupo A	14
Mercado Livre	12
Monitoramento DRP/DRC/GrupoB	233
AT Optante B	12
SUBESTAÇÃO	6
	280

Distribuição Direta por Classe de Consumo

O consumo de energia elétrica, no mercado cativo na área de atuação da permissionária, em 2024 foi de 64.11 MWH e no mercado livre 20,58 MWH registrando um aumento no mercado da permissionária de 5,64% em relação a 2023.

A classe que teve maior crescimento foi a Residencial, com acréscimo de 9,62% em relação ao exercício anterior.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

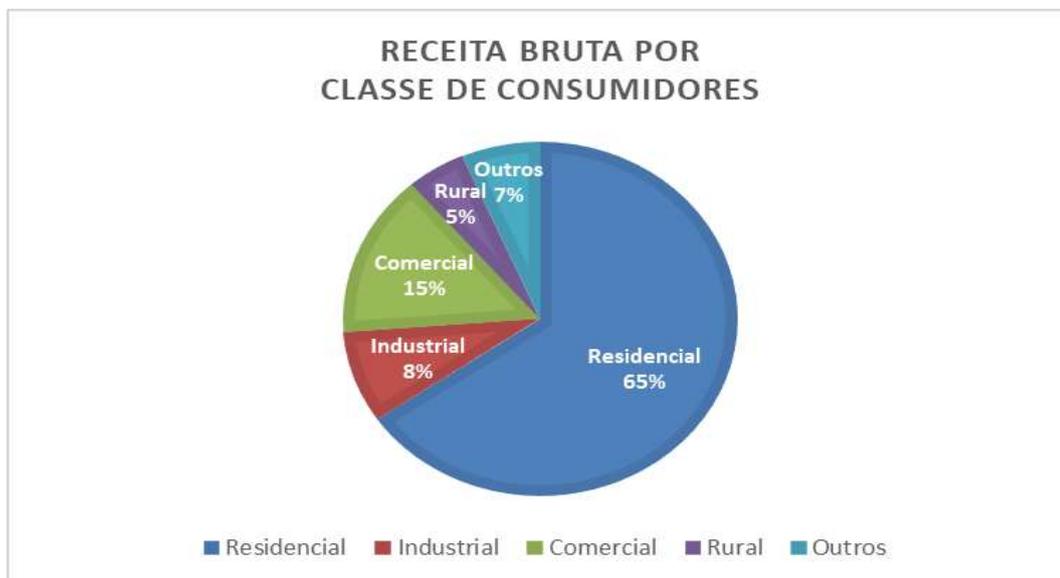
Classe	2024	2023	2022	2021	2020
Residencial	41,58	37,93	35,32	34,68	34,18
Industrial	4,62	4,25	4,77	4,36	7,63
Comercial	9,05	9,8	9,41	9,65	8,96
Rural	3,13	3,09	3,15	2,65	2,70
Outros	5,73	5,62	5,62	5,91	5,58
Total	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Variação	5,64	4,15	1,78	-3,05	-3,26



Receita - A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, importou em R\$ 56.278,98 mil, conforme quadro a seguir:

Receita Bruta em R\$ Mil			
Classe	2024	2023	%
Residencial	36.816,99	33.437,35	10,11%
Industrial	4.706,45	3.651,55	28,89%
Comercial	8.406,57	8.039,27	4,57%
Rural	2.721,60	2.612,46	4,18%
Outros	3.627,37	3.386,06	7,13%
Total	56.278,98	51.126,69	10,08%

Obs: Energia elétrica faturada



TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.402 de 24 de setembro de 2024, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERGAL, cujo reajuste médio foi de -0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), correspondendo ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos, entrando em vigor a partir de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

Tarifas Médias

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica considerando os impostos incidentes, em dezembro de 2024, atingiu R\$ 730,45/MWh com um aumento de 5,52% com relação a dezembro de 2023.

OBS: Os valores abaixo demonstrados estão expressos em (Reais/mil)

Tarifa média de Fornecimento em R\$/MWh		
Classe	Exercício	
	2024	2023
Residencial	761,70	760,57
Comercial	714,64	686,90
Industrial	730,20	729,21
Rural	746,29	718,58
Outros	516,23	509,50
Média Geral	730,45	692,23

	0-30	31-100	101-220	>220
Tarifa Por faixa de Consumo	KWh	KWh	KWh	KWh
Tarifas Brutas	232,29	398,22	597,32	663,69

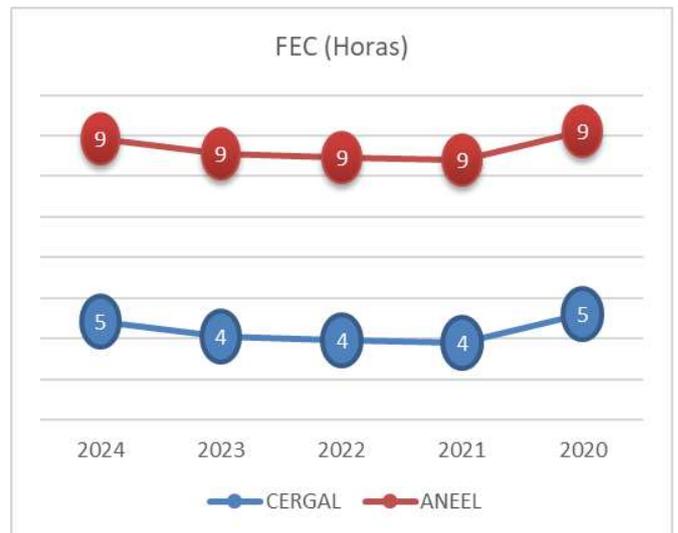
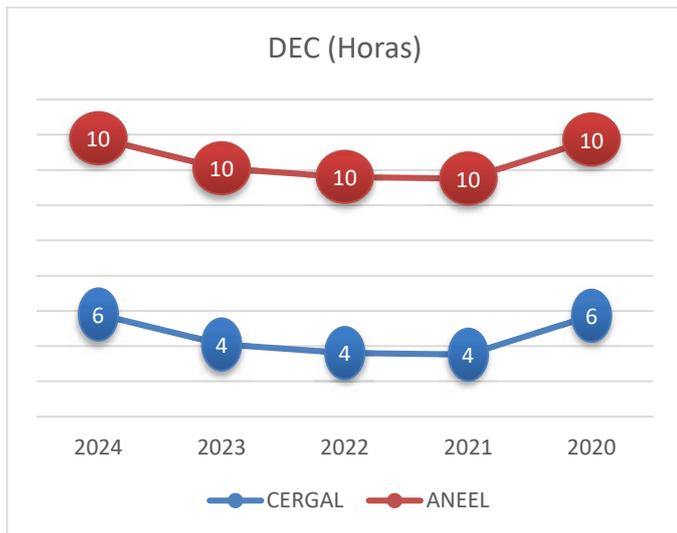
Composição da Tarifa

Composição da Tarifa	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Poder Público	Outros
Tarifa aplicada	42.272,66	9.590,23	5.311,50	3.131,96	838,28	3.582,31
Impostos	7.303,43	1.584,55	809,97	549,34	134,44	886,07
PIS	9,91	2,15	1,10	0,75	0,18	1,20
COFINS	45,75	9,93	5,07	3,44	0,84	5,55
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	7.247,76	1.572,47	803,80	545,15	133,41	879,32
Taxas	5.770,27	1.251,92	639,94	434,02	106,22	700,06
Fiscalização	65,56	14,22	7,27	4,93	1,21	7,95
P&D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDE	3.985,82	864,76	442,04	299,80	73,37	483,57
CDE Covid-19	508,13	110,24	56,35	38,22	9,35	61,65
CDE EH	390,84	84,80	43,34	29,40	7,19	47,42
CDE GD	253,60	55,02	28,13	19,07	4,67	30,77
PROINFA	566,33	122,87	62,81	42,60	10,42	68,71
Bandeira Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo da energia comprada p/revenda	10.496,71	2.277,36	1.164,12	789,52	193,22	1.273,49
Encargos de uso da rede elétrica	6.416,61	1.392,15	711,62	482,63	118,11	778,48
Despesas de pessoal	5.145,58	1.116,38	570,66	387,03	94,72	624,27
Outras despesas operacionais	3.819,83	828,75	423,63	287,31	70,31	463,43
Tarifa bruta da concessionária (*)	29.198,96	6.753,77	3.861,59	2.148,60	597,62	1.996,18
Resultado	3.320,24	1.139,12	991,56	202,09	121,26	-1.143,50

(*) Representa a equivalência em relação à tarifa, que gera recursos para suprir os investimentos

Qualidade do Fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2020	5,73	5,21	0,71
2021	3,52	3,80	0,70
2022	3,61	3,94	0,71
2023	4,10	4,13	0,63
2024	5,80	4,84	0,65



Atendimento ao Consumidor – A CERGAL não participa do Programa Luz para todos, já que todos os domicílios dos Municípios que a CERGAL distribui energia elétrica encontram-se atendidos.

Além da sede administrativa, a CERGAL conta com mais 02 (dois) postos de atendimento, oferecendo atendimento personalizado por profissionais capacitados e qualificados com o objetivo de melhor atender seus associados/consumidores.

Em 2024 a CERGAL através do setor de controle de qualidade realizou vários monitoramentos e análises da qualidade de tensão que é fornecida aos consumidores/associados. Neste ano, foram realizadas 223 medições de tensão amostrais da ANEEL e 03 medições de tensão solicitadas pelos consumidores/associados.

A CERGAL dispõe do canal alternativo para atendimentos, que é nossa ferramenta de WhatsApp. No ano de 2024 foram realizados 20.792 atendimentos, alcançando um índice acima de 90% referente agilidade e satisfação dos nossos associados.

Tecnologia da Informação

O ano de 2024, com o objetivo de assegurar a continuidade do trabalho, com ajustes pontuais, entregando o melhor custo benefícios em recursos a equipe e a disponibilidade de informação aos consumidores, a Cergal focou na manutenção da estrutura, na adaptação a novas tecnologias e nas atualizações das plataformas.

No primeiro momento, mantivemos reuniões mensais com a comissão da LGPD, onde a TI teve um papel primordial para maximizar as ações, trabalhando em conjunto com a empresa Moraes & Gonçalves, realizando treinamentos com toda equipe, avaliando resultados, definindo as melhores estratégias, afim de garantir a segurança das informações.

Outro ponto crucial no ano de 2024 foi trabalhar constantemente as atualizações dos sistemas, além de manter os equipamentos devidamente atualizados, com servidores virtualizados, contribuindo com o controle e coleta de informação, agilizando as instalações o cuidado e o acompanhamento.

Os departamentos estão interligados através de pastas no servidor, onde a intranet é controlada pelos usuários de domínio, a qual tem por finalidade a segurança das informações obtendo cópia de segurança diária.

Uma estrutura assim, permite um comprometimento com a necessidade de cumprir fidedignamente com as informações encaminhadas a agência ANEEL, com garantia assegurada através dos backups personalizados, os quais sempre que solicitados cumpriram com sua missão, também houve uma abrangência consistente de backup com a ferramenta Nakivo, além de ser um indicador da área de TI na qual é acompanhado pela ISO.

A preocupação com a segurança da informação é extremamente pertinente no ambiente empresarial, dado o risco de perdas, com isto, a Cooperativa tem uma parceria forte com a empresa OSTEC, na qual é feito vários testes para identificar e corrigir as vulnerabilidades na estrutura da empresa.

Todavia, outro ponto fundamental é a comunicação via equipe, onde é mantido ações constantemente de informação aos colaboradores, com pontos bem definidos como medidas de atenção e prevenção, além de manter softwares atualizados evitando bugs que afetem a segurança, além da utilização de um firewall com regras de segurança para toda rede interna.

O software de automatização está funcionando em perfeito estado, o qual está conectado 24 horas por dia com o Centro de Operações, podendo ser manobrado remotamente, diminuindo assim o tempo de atendimento a ocorrências e a falta de energia.

Visando manter um atendimento personalizado, a CERGAL valoriza o cuidado com as informações que lhes são fornecidas, por isso, tem investido na segurança das mesmas, assim como do ambiente de trabalho, qualificando a equipe e dispondo das ferramentas no mercado.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, as sobras foram de R\$ 5.183,18 (Reais/mil), contra uma sobra Líquida de R\$ 6.976,88 (Reais/mil) em 2023, ocasionando uma redução nas Sobras na Ordem de (25,71)%. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 52.274,57 (Reais/mil), superior em (7,04)% em relação a 2023, que foi de R\$ 48.835,40 (Reais/mil).

As Despesas Operacionais totalizaram em 2024 R\$ 48.961,95 (Reais/mil), (5,88) % inferior em relação a 2023 que foi de R\$ 52.021,01 (reais/mil). O aumento do Patrimônio Líquido do exercício foi de 9,45% em relação a 2023.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 6.318,00 (Reais/mil), inferior 27,58% a 2023, que foi de R\$ 8.061,00 (Reais/mil), conforme variação abaixo:



Investimentos: Em 2024, os investimentos da Companhia, importaram em R\$ 4.781,20 mil que foram realizados em Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$/mil 16.959,68.

Evolução e Projeção dos Investimentos	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2024				
	2022R	2023R	2024R	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil								
AIS Bruto ¹	2.946,55	4.762,38	4.781,20	7.339,85	3.154,79	2.112,28	2.184,85	2.167,91
Transformador de Distribuição	574,28	513,38	378,16	78,85	94,79	100,78	106,82	112,91
Medidor	323,15	265,44	266,74	200,00	210,00	220,50	231,53	250,00
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	775,29	841,95	933,37	400,00	420,00	441,00	436,50	380,00
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.212,88	3.027,73	3.196,07	5.711,00	1.330,00	850,00	960,00	950,00
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	44,82	6,86	-				
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)								-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)								-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)								-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								-
Demais Máquinas e Equipamentos	60,95	69,06	-	950,00	1.100,00	500,00	450,00	475,00
								-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	669,42	947,70	911,05					-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	669,42	947,70	911,05					-
Outros								-
Originadas da Receita								-
Ultrapassagem de demanda								-
Excedente de reativos								-
Diferença das perdas regulatórias								-
Outros								-
Outros								-

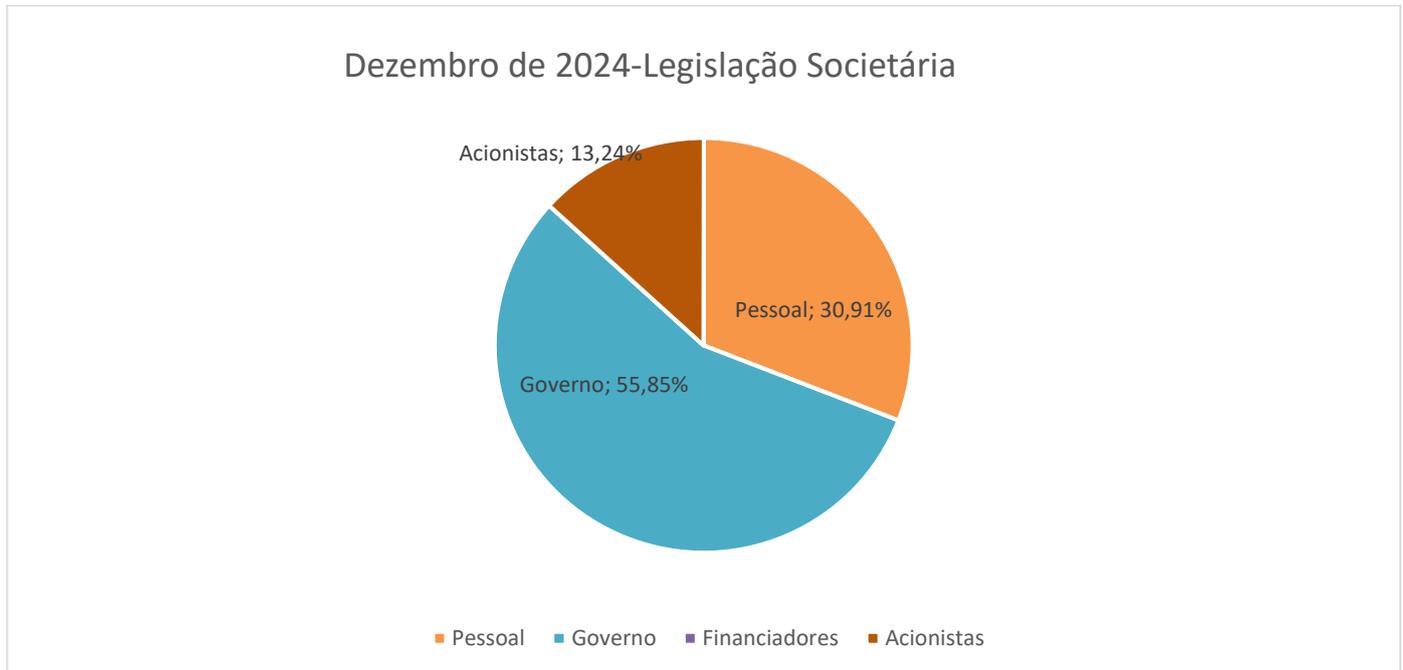
Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

	2024R	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Plano de Investimentos 2024	4.781,20	7.339,85	3.154,79	2.112,28	2.184,85	2.167,91
	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Plano de Investimentos 2023	5.475,89	6.114,53	2.639,04	2.121,13	2.309,58	
Diferença	-12,69%	20,04%	19,54%	-0,42%	-5,40%	

os principais motivos das diferenças no plano de investimentos são	JUSTIFICATIVAS
	2024- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS.
	2025- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS, COM VALORES A MENOR QUE EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO.
	2026- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS, COM VALORES A MAIOR QUE EXPECTATIVA DE CUSTO FINAL NA EXECUÇÃO.
	2027- VARIAÇÃO ACEITAVEL.
	2028 - REPLANEJAMENTO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS.

Captações de Recursos: Os investimentos de 2024 foram realizados somente com recursos próprios.

Valor Adicionado: Em 2024 o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela CERGAL foi de R\$ 38.160,00 (Reais/mil), representando 52,41% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:



Composição Acionária: O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 9.136,00 mil. À quantidade de cotas varia de acordo com o ingresso ou saídas dos associados. Cada cota parte tem o valor de R\$ 1,00 conforme disposto no estatuto social.

Relações com o Mercado: A CERGAL participa de eventos, compõe as associações do Setor: FECOERUSC, OCEC, SESCOOP, bem como, mantém contato com outras Permissionárias e concessionárias buscando sempre estar atualizada com relação às modificações do Setor Elétrico. A CERGAL objetiva manter seus colaboradores sempre atualizados, incentivando na participação de seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos entre outros, fazendo com que haja aprimoramento referente aos assuntos do Setor Elétrico. Sempre valorizando:

- A segurança e qualidade de vida no trabalho;
- O fortalecimento do cooperativismo, a participação e a solidariedade;
- A valorização: pessoal e profissional do colaborador e integração com a família;
- A responsabilidade social e respeito ao meio ambiente;
- A ética;
- A transparência;
- O orgulho em fazer parte do quadro funcional da cooperativa.

GESTÃO

Planejamento Empresarial: A CERGAL vem obtendo êxito em seu processo de adaptação às mudanças constantes ocorridas no setor elétrico devido à qualidade de seu planejamento empresarial.

Essa nova concepção de planejamento proporcionou o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial das unidades e, ao mesmo tempo, criou um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações e reação às mudanças ambientais.

As tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das Unidades de Negócios para os horizontes de curto e médio prazos.

Gestão pela qualidade total

O sistema de gestão da qualidade auxilia consideravelmente o gerenciamento da empresa como um todo, envolvendo os colaboradores e setores tornando a gestão mais participativa, incentivando o surgimento, a cada dia, de novas ideias e sugestões de melhoria contínua, com isso, ganha a empresa com qualidade, refletindo sensivelmente em nossa razão de existir que são os nossos Associados/Consumidores.

A CERGAL em Números

Atendimento	2024	2023	%
Número de consumidores	20.503,00	20.155,00	1,73%
Número de empregados	90	87	3,45%
Número de consumidores por empregado	227,81	231,67	-1,66%
Número de localidades atendidas	4,00	4,00	0,00%
Número de postos de atendimento	3,00	3,00	0,00%
Mercado	-	-	-
Área de concessão (Km ²)	199,35	199,35	0,00%
Geração própria (GWh)	-	-	-
Demanda máxima (MWh/h)	8,423	7,448	13,09%
Distribuição direta (GWh)	64,11	60,69	5,64%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.202,29	2.041,31	7,89%
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	730,45	692,23	5,52%
Residencial	761,70	760,57	0,15%
Comercial	714,64	686,90	4,04%
Industrial	730,20	729,21	0,14%
Rural	746,29	718,58	3,86%
Suprimento	-	-	-
DEC (horas)	5,80	4,10	41,46%
População antecipada - Urbana (em milhares de habitantes)	30,09	29,82	0,91%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	11,46	11,15	2,78%
FEC (número de interrupções)	4,84	4,13	17,19%
Número de reclamações por 1.000 consumidores	0,16	1,57	-89,94%
Operacionais	-	-	-
Número de subestações	1,00	1,00	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	603,90	597,18	1,13%
Capacidade instalada (MW)	62,89	62,29	0,96%
Financeiros	-	-	-
Receita operacional bruta (R\$ mil)	72.125,00	75.370,00	-4,31%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	52.828,00	57.467,00	-8,07%
Margem operacional do serviço líquida (%)	36,53	31,15	17,25%
EBITDA OU LAJIDA	7.331,25	9.017,12	-18,70%
Lucro líquido (R\$ mil)	5.183,00	6.976,00	-25,70%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	53.978,00	49.316,00	9,45%
Valor patrimonial do lote de mil ações	1,00	1,00	0,00%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	9,60	14,15	-32,12%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	37,27	36,38	2,44%
Em moeda nacional (%)	37,27	36,38	2,44%
Em moeda estrangeira (%)	-	-	-
Indicadores de performance	-	-	-
Salário Médio dos Funcionários:	5,40	5,36	0,75%
Energia Gerada / Comprada por Funcionário:	1.019,13	934,64	9,04%
Energia Gerada / Comprada por Consumidor:	4,47	4,03	11,01%

Balanco Social

Recursos Humanos

Os resultados da Cergal são apoiados pela dedicação e competência de uma equipe multidisciplinar formada por 90 colaboradores. A participação e a eficiência, juntamente com a orientação da liderança e a clareza nas operações, evidenciam o alinhamento das ações com o objetivo de alcançar os melhores resultados.

A CERGAL proporcionou ao seu quadro funcional treinamentos, palestras reciclagens, ensino médio, curso técnico e ensino superior nas áreas específicas. Sempre pensando no melhor para seus colaboradores, no aprendizado contínuo e no melhor desempenho dos mesmos em sua função.

Benefícios

O conjunto de vantagens é uma estratégia cada vez mais eficiente para atrair e manter profissionais qualificados, fomentar o bem-estar e estimular a produtividade. Assim, preocupada com a qualidade de vida, a Cergal proporciona aos seus colaboradores: plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação, vale transporte, auxílio educação, seguro de vida e previdência privada, além de acompanhamento através de exames médicos admissionais e periódicos. A Cergal dispõe ainda de uma sede social com espaço para lazer e eventos, com campo de futebol e um parque infantil.

Valorização

Com o objetivo de envolver e motivar os colaboradores na criação e preservação de uma cultura organizacional saudável e favorável à produtividade, algumas iniciativas fizeram parte da rotina com realce as datas comemorativas: carnaval, dia internacional da mulher, dia das mães, dia dos pais, dia da atendente comercial, dia do Eletricista, campanhas nacionais de caráter preventivo outubro rosa e novembro azul, jantar de fim de ano e demais ações que evidenciem o alcance de resultados positivos.





Responsabilidade Social

Ciente de sua responsabilidade social nas comunidades que abrangem a área de permissão e, empenhada em fortalecer vínculos saudáveis e contínuos através da criação de um legado de oportunidades, tem intensificado sua atuação como uma empresa cidadã.

A 3ª turma do Programa Mulheres Cooperativistas ocorreu entre os dias 27/02/2024 à 09/07/2024, encerrando com o evento de formatura das 65 mulheres participantes da comunidade do bairro Camacho, no Município de Jaguaruna/SC. Já a 4ª edição do programa contou com 55 participantes, iniciando 09/09/2024 à 12/11/2024, finalizando com o evento de formatura das participantes das comunidades de Congonhas, Madre, Mato Alto e Santa Luzia.

O Programa Jovens Cooperativistas Catarinense, teve sua 2ª Edição entre os dias 03/10/2024 à 13/11/2024, também concluindo com uma comemoração de formatura dos 40 jovens participantes do terceiro ano do ensino médio da Escola de Educação Básica Martinho Alves dos Santos, localizado no Bairro São Martinho.

Os programas acontecem em parceria com o SESCOOP e tem como objetivo promover o cooperativismo e seus preceitos, além de estimular alternativas e estratégias de desenvolvimento, que aprimorem o autoconhecimento e a percepção do seu papel nas comunidades em que estão inseridos.

Temas abordados em seus encontros são: liderança e protagonismo feminino, desenvolvimento interpessoal e relacionamento familiar, educação cooperativista, comunicação eficaz e oratória,

organização do quadro social, inteligência emocional e afetividade e desenvolvimento humano, equilíbrio emocional, protagonismo e projeto de vida compõem o programa Mulheres e Jovens Cooperativistas Catarinense.



Programa Jovem Aprendiz

A Cergal, por meio do Programa Jovem Aprendiz, em parceria com o SENAC/SC e em atendimento a Lei de Aprendizagem, oportuniza um espaço para a aplicação dos conhecimentos teóricos aos jovens participantes do curso de aprendizagem. Durante o ano, três contratados foram orientados e incentivados pela equipe de profissionais das áreas administrativa e comercial.

Quem Somos

A Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi - Cergal, permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Fundada em 10 de outubro de 1963, com o objetivo de transformar a vida das pessoas e alavancar o crescimento das comunidades, por meio da distribuição de energia elétrica.

Nosso trabalho é sustentado pelo compromisso com bons resultados, pela melhoria dos processos e satisfação dos associados/consumidores e, validado por meio da certificação NBR ISO 9001:2015 Sistema de gestão da qualidade.

Identidade Estratégica

A identidade estratégica é definida com foco na atividade principal da Cergal, sem perder de vista a sua essência, o cooperativismo e, é o ponto de partida para a elaboração do planejamento estratégico.

Missão

Distribuir energia elétrica de qualidade aos associados/consumidores, promovendo o cooperativismo e o desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Visão

Ser uma distribuidora de energia elétrica reconhecida pela excelência e, necessária para o desenvolvimento socioeconômico em sua área de permissão.

Valores

Segurança

Qualidade de Vida

Qualidade dos Serviços

Cooperativismo

Valorização dos Colaboradores

Responsabilidade Socioambiental

Ética

Transparência

Melhoria Contínua

Política da Qualidade

Distribuir energia elétrica na área de permissão, pautados nos princípios cooperativistas e requisitos estabelecidos pelas partes interessadas, por meio da competência, da melhoria contínua dos processos e eficácia da gestão.

Planejamento Estratégico



O planejamento estratégico fornece uma visão clara dos objetivos de médio e longo prazo e quais os caminhos para alcançá-los. A partir das análises dos cenários interno e externo, nos requisitos e desejos das partes interessadas e nos aspectos legais que regulam nosso setor, a medida permite nortear as decisões que visam antecipar ações de reação às mudanças e potencializar resultados.

Revisado anualmente, para monitorar a aderência dos objetivos traçados e seus respectivos planos de ação, metas e indicadores de desempenho, com suporte de consultoria especializada, o planejamento estratégico favorece a identificação de oportunidades, o estabelecimento de metas coerentes com a visão e a promoção do alinhamento organizacional.

Sistema de Gestão da Qualidade

A excelência na prestação dos serviços é Cergal. Os processos são padronizados para atender cada vez melhor os associados/consumidores, dos órgãos regulamentadores e demais partes garantindo a entrega nos níveis de esperados e no prazos estabelecidos.

Esse compromisso é oficialmente por meio de auditoria externa, em 2024 o



de monitoração para o escopo que compreende todo o sistema de distribuição de energia elétrica, conduzido pelo organismo certificador TÜV Nord Brasil, a Cergal manteve o certificado ISO 9001:2015, que valida a conformidade de nossa atuação, o foco na melhoria contínua e a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços entregues aos associados/consumidores.

prioridade na
e orientados
requisitos dos

interessadas,
qualidade

reconhecido
processo foi



Pesquisa de Satisfação dos Associados/Consumidores

Em 2024, com o propósito de avaliar os serviços prestados pela distribuidora, a Cergal promoveu a aplicação de Pesquisa Externa de Satisfação dos Associados/Consumidores, realizada por meio de entrevistas *in loco* nas áreas de permissão da Cergal, por provedor externo especializado responsável pela elaboração, aplicação e compilação dos dados, a qual apresentou o índice geral de 94,80% de satisfação dos associados/consumidores.



Treinamento e Desenvolvimento

Em 2024, as ações de treinamento e desenvolvimento profissional e de carreira totalizaram 138,07 horas de treinamento e desenvolvimento por colaborador. Por meio de recursos próprios e da parceria com o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), a Cergal promoveu iniciativas internas, externas e in company, com intuito de construir e aprimorar conhecimentos técnicos e comportamentais dos colaboradores de todas as áreas que compõem a estrutura operacional. Além do programa auxílio educação, que incentiva os colaboradores à formação em cursos técnicos, graduação e pós graduação.



Programa de Desenvolvimento de Lideranças



Com o objetivo de desenvolver e fortalecer competências que potencializem resultados e a performance dos líderes, o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) contou com a participação de 13 colaboradores e a programação sob a condução de consultoria especializada.

Eletricista de Distribuição em Linha Viva

Para a implementação da operação linha viva, que permite a execução de reparos e manutenções essenciais sem a interrupção do fornecimento de energia, o que eleva ainda mais o padrão de atendimento, a equipe designada para assumir tal operação, passou por 200 horas de treinamento teórico e prático de Eletricista de distribuição em linha viva, ministrado por empresa especializada.



Normas Regulamentadoras

Os treinamentos normativos obrigatórios são capacitações exigidas por lei que variam conforme as atividades desenvolvidas pelos colaboradores. Em 2024 foram realizados treinamentos garantindo o atendimento às legislações, bem como a preservação das condições de saúde e bem-estar dos colaboradores e a confiabilidade na operação.

- NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- NR-35 – Segurança e saúde no trabalho em altura.

A medida serve para preparar o colaborador a reconhecer, avaliar e controlar os riscos presentes no ambiente de atuação.



CIPA

Em atendimento a NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), desempenha um papel importante na promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a prevenção de acidentes, redução de lesões e doenças ocupacionais e o cumprimento da legislação. A comissão composta por 08 colaboradores que recebem 20 horas de treinamento por empresa especializada é renovada anualmente.

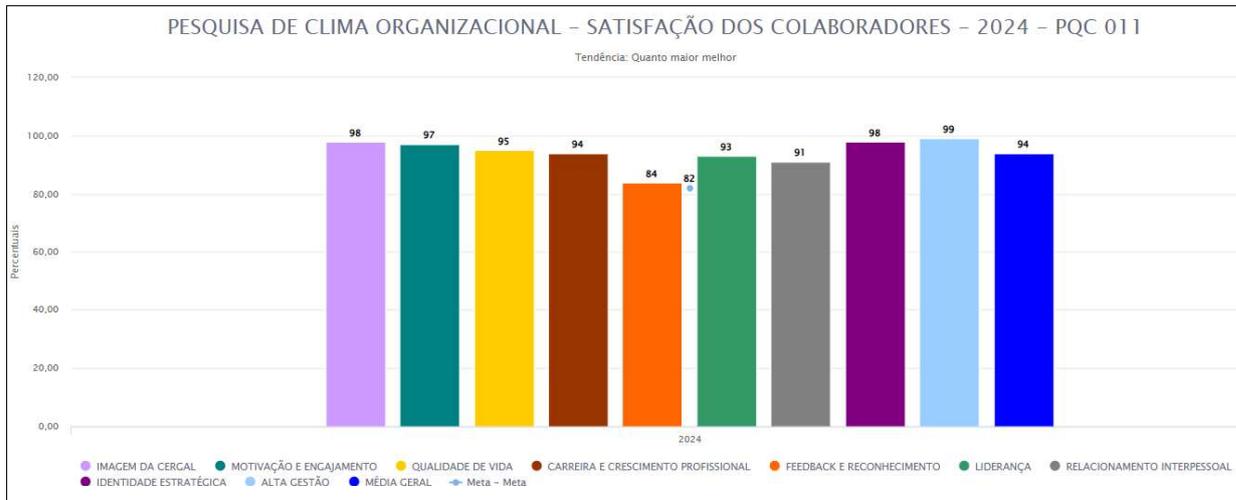
SIPAT

A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, é uma oportunidade para reforçar a importância da segurança no ambiente de trabalho, por meio do envolvimento dos colaboradores em ações educativas e de integração que visam promover um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo. Com o slogan Saúde mental e emoções no trabalho, o evento ocorrido no período de 12 a 14/08/2024, contou com 378 participações de colaboradores.



Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional é uma ferramenta de gestão que permite mapear a percepção dos colaboradores referente as diversas políticas e práticas adotadas e a partir da análise dos resultados é possível alinhar expectativas e definir ações com o intuito de tornar o ambiente de trabalho cada vez melhor. Em 2024 o processo aconteceu de forma estruturada em formato digital e superou a meta de 82%, atingindo o índice geral de 94% de satisfação dos colaboradores.



LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais serve de diretriz para o comportamento de nossos colaboradores vinculados, direta ou indiretamente, na prestação de serviços prestados aos associados/consumidores. O respeito aos dados pessoais já é prática recorrente, sob orientação de consultoria especializada, um conjunto de ações vem sendo implementado, incluindo procedimentos relacionados à coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e sensíveis, que visam assegurar os direitos, deveres e princípios que envolvem o uso de dados pessoais dos usuários, advindas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Combate ao assédio sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho

A Cergal conta com os diretores e colaboradores para consistentemente, fazer o que é certo, da maneira adequada, com vistas a construção de relações de trabalho saudáveis e duradouras e a preservação da boa reputação, que é a base do sucesso de qualquer negócio.

Para assegurar que nossos comportamentos expressem os valores que compartilhamos no âmbito do trabalho e, estejam em conformidade com a Lei nº 14.457 de 21 de setembro de 2022, a Cergal, por meio de pesquisas e suporte jurídico, adotou uma série de ações regulares, de forma que o tema esteja em constante evidência e seja alicerce na conduta dos colaboradores, mitigando o risco de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais, éticos e legais.

a) Demonstração do Balanço Social 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

**Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi
CNPJ nº. 86.439.510/0001-85**

**Demonstração do Balanço Social - 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2024			2023		
	RS mil		% sobre	RS mil		% sobre
1 - Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)	58.733,00			57.467,15		
Lucro Operacional (LO)	4.258,00			6.164,49		
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	13.831,91			12.570,19		
2 - Indicadores sociais internos						
	RS mil	FPB	RL	RS mil	FPB	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	1.162,49	8,40%	1,98%	972,99	7,74%	1,69%
Encargos sociais compulsórios	3.204,23	23,17%	5,46%	2.959,85	23,55%	5,15%
Entidade de previdência privada	115,10	0,83%	0,20%	87,00	0,63%	0,15%
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	530,39	3,83%	0,90%	453,64	3,61%	0,79%
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	67,92	0,49%	0,12%	64,12	0,51%	0,11%
Educação - Auxílio educação	52,57	0,38%	0,09%	42,46	0,34%	0,07%
Capacitação e desenvolvimento profissional	3,18	0,02%	0,01%	33,33	0,27%	0,06%
Participação nos resultados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vale-transporte - excedente	3,87	0,03%	0,01%	3,48	0,03%	0,01%
Outros Benefícios	134,94	0,98%	0,23%	161,54	1,29%	0,28%
Total	5.274,69	38,13%	8,98%	4.778,41	38,01%	8,32%

3 - Indicadores sociais externos	% sobre			% sobre		
	RS mil	LO	RL	RS mil	LO	RL
Cultura	5,13	0,12%	0,01%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento - Apoio social aos municípios	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Esporte e lazer	2,78	0,07%	0,00%	2,59	0,06%	0,00%
Doações e contribuições	534,78	12,56%	0,91%	289,71	4,70%	0,50%
Total de contribuições para a sociedade	542,69	12,75%	0,92%	292,30	4,74%	0,51%
Tributos - excluídos encargos sociais	11.283,39	2,65%	19,21%	9.964,49	2,34%	16,97%
Total	11.826,08	2,78%	20,14%	10.256,79	1,66%	17,85%

4 - Indicadores ambientais	% sobre			% sobre		
	RS mil	LO	RL	RS mil	LO	RL
Desapropriações de terras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estação ecológica - Fauna / Flora	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Relacionamento com a operação da empresa						
Programa Social de Eletricidade Rural	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Rede Compacta ou Linha Verde	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Eletrificação para População Carente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Universidade Livre do Meio Ambiente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programas especiais / Projetos externos	137,47	3,23%	0,23%	46,57	0,76%	0,08%
Total	137,47	3,23%	0,23%	46,57	0,76%	0,08%

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	em unidades	em unidades
5 - Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	90	87
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	33	25
Ensino médio	56	53
Ensino fundamental	1	9
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	2	7
De 30 até 45 anos (exclusive)	42	45
Acima de 45 anos	46	35
Admissões durante o período	6	7
Mulheres que trabalham na empresa	21,11	22,99
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao n ^o total de mulheres	0,00%	0,00%
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao n ^o total de gerentes	0,00%	0,00%
Negros que trabalham na empresa	4,44	4,60
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao n ^o total de negros	0	
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao n ^o total de gerentes	0	
Portadores de deficiência física	0	0
Dependentes	77	73
Estagiários	0	0
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	6,97	6,97
Acidentes de trabalho	0	0

Demonstrações Contábeis Societárias

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

Tubarão - SC

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de Reais)

	NOTA	31/dez/24	31/dez/23
ATIVO			
CIRCULANTE		27.964	23.198
Caixa e bancos		1.457	1.462
Aplicações financeiras	05	7.460	5.399
Consumidores de energia a receber	06	10.062	9.952
Impostos a recuperar	07	1.365	1.189
Estoques		384	231
Serviços em curso	08	2	-
Ativos regulatórios	09	2.239	1.935
Despesas de exercícios seguintes		135	73
Subsídios e subvenções	10	3.892	2.660
Outros créditos	11	968	297
NÃO CIRCULANTE		46.131	44.057
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		13.353	11.451
Impostos a recuperar	07	309	394
Ativo indenizado (Permissão)	4F - 12	12.773	10.713
Outros créditos	11	271	344
INVESTIMENTOS		449	449
IMOBILIZADO	4G - 12	5.280	4.821
INTANGÍVEL	4H - 12	27.049	27.336
TOTAL DO ATIVO		74.095	67.255

Luciane da Rosa Bittencourt
CRC SC 0271440/7

Gelson José Bento
Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

Tubarão - SC

BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO

	NOTA	31/dez/24	31/dez/23
CIRCULANTE		12.925	11.622
Fornecedores	14	1.941	2.414
Salários e ordenados a pagar		233	614
Impostos, taxas e contribuições	15	1.211	1.314
Passivos regulatórios	09	3.878	1.937
Obrigações estimadas	16	1.338	1.190
Encargos setoriais	17	627	702
Repasses a realizar	18	662	647
Subvenções	20	884	1.733
Outros débitos	21	2.151	1.071
NÃO CIRCULANTE		7.192	6.317
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		7.192	6.317
Provisões para contingências	19	140	152
Contingências fiscais	22	1.505	1.504
Obrigações vinculadas ao serviço público	13	5.547	4.661
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24	53.978	49.316
Capital social		9.136	8.730
Reserva legal		15.049	12.215
Fates		5.125	4.608
Fundo de manutenção		22.174	20.428
Sobras a disposição da AGO	23	2.494	3.335
TOTAL DO PASSIVO		74.095	67.255

Luciane da Rosa Bittencourt
CRC SC 027144O/7

Gelson José Bento
Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	NOTA	PERÍODOS	
		01/jan/24	01/jan/23
		a 31/dez/24	a 31/dez/23
INGRESSOS OPERACIONAIS		72.125	75.370
Fornecimento de energia	25	11.961	11.442
Uso do sistema de distribuição	25	46.772	45.315
Serviços		125	121
Receita de construção de infraestrutura		554	8.632
Outras receitas operacionais		12.713	9.860
DEDUÇÕES DOS INGRESSOS		(19.297)	(17.903)
Tributos e contribuições sobre a receita	26	(11.268)	(10.395)
Encargos do consumidor	27	(8.029)	(7.508)
INGRESSOS LÍQUIDOS		52.828	57.467
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		(46.369)	(49.491)
Dispêndio com energia elétrica adquirida	28	(26.094)	(22.738)
Custo de operação			
Pessoal (inclui remuneração a administradores)	29	(12.157)	(10.826)
Material		(1.020)	(1.196)
Serviços de terceiros		(3.200)	(3.076)
Depreciação e amortização		(2.060)	(1.897)
Custo de construção de infraestrutura		(554)	(8.632)
Provisões		8	-
Outros		(1.292)	(1.126)
SOBRA BRUTA		6.459	7.976
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(2.201)	(1.812)
Despesas com vendas		(437)	(316)
Despesas gerais e administrativas		(2.156)	(2.232)
Outras despesas operacionais		(704)	(626)
Outras receitas operacionais		1.096	1.362
INGRESSOS (DISPÊNDIOS) FINANCEIROS		1.000	943
Dispêndios financeiros	30	(113)	(70)
Ingressos financeiros	30	1.113	1.013
SOBRAS ANTES DA CONTR. SOCIAL E IR		5.258	7.107
IMPOSTOS SOBRE ATO NÃO COOPERATIVO	32	(75)	(131)
Contribuição social		(26)	(41)
Imposto de renda		(49)	(90)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO		5.183	6.976

 Luciane da Rosa Bittencourt
 CRC SC 0271440/7

 Gelson José Bento
 Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

Tubarão - SC

 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Valores expressos em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS				SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	TOTAIS
		FUNDO DE RESERVA LEGAL	FATES	FUNDO DE MANUTENÇÃO	TOTAIS		
SALDOS 31/DEZ/22	8.424	9.758	3.834	18.093	31.685	2.589	42.698
1 - AUMENTO DE CAPITAL					-		-
- Integralização/devolução de quotas	6				-		6
2 - AUMENTO DE RESERVAS					-		-
- Destinações estatutárias e legais		667	639	2.335	3.641	(3.641)	-
- Destinações AGO	300	1.790	500		2.290	(2.589)	1
3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS					-		-
- Realização da Fates			(365)		(365)		(365)
4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO					-	6.976	6.976
SALDOS 31/DEZ/23	8.730	12.215	4.608	20.428	37.251	3.335	49.316
1 - AUMENTO DE CAPITAL					-		-
- Integralização/devolução de quotas	6				-		6
2 - AUMENTO DE RESERVAS					-		-
- Destinações estatutárias e legais		499	444	1.746	2.689	(2.689)	-
- Destinações AGO	400	2.335	600		2.935	(3.335)	-
3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS					-		-
- Realização da Fates			(527)		(527)		(527)
4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO					-	5.183	5.183
SALDOS 31/DEZ/24	9.136	15.049	5.125	22.174	42.348	2.494	53.978
MUTAÇÕES DO PERÍODO	406	2.834	517	1.746	5.097	(841)	4.662

 Luciane da Rosa Bittencourt
 CRC SC 0271440/7

 Gelson José Bento
 Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/24	01/jan/23
	a	a
	31/dez/24	31/dez/23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Consumidores	61.012	55.802
Recebimento de Subvenções	10.680	8.439
Pagamentos a Fornecedores	(6.698)	(6.073)
Fornecedores Energia Elétrica Comprada	(20.836)	(17.521)
Salários e Encargos Sociais	(8.721)	(8.580)
Caixa Gerada pelas Operações	35.437	32.067
Encargos Setoriais	(10.245)	(9.384)
Juros Pagos	(41)	(1)
Tributos Federais (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS)	(5.271)	(306)
Tributos Estaduais (ICMS)	(10.961)	(12.769)
Tributos Municipais (COSIP, ISSQN)	(75)	(99)
Fluxo de Caixa Antes dos Itens Extraordinários	8.844	9.508
Indenizações	259	(128)
Associações e Convênios	(2.710)	(2.495)
Viagens	(14)	(59)
Outras Receitas e Despesas	151	104
Caixa Líquida Provenientes das Atividades Operacionais	6.530	6.930
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de Ativo Imobilizado	(4.559)	(6.150)
Recebido pela Venda de Imobilizado	85	353
Juros Recebidos	4	-
Caixa Líquida usada nas Atividades de Investimentos	(4.470)	(5.797)
Fluxos de Caixa das Atividades Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	375	424
Recebimentos repasses modicidade tarifária	-	104
Despesas Bancárias	(379)	(381)
Caixa Líquida usada nas Atividades Financeiras	(4)	147
Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes à Caixa	2.056	1.280
Caixa e Equivalentes à Caixa no Começo do Período	6.861	5.581
Caixa e Equivalentes à Caixa no Fim do Período	8.917	6.861
Variação pelo Caixa	2.056	1.280

 Luciane da Rosa Bittencourt
 CRC SC 0271440/7

 Gelson José Bento
 Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	PERÍODOS	
	01/jan/24	01/jan/23
	a	a
	31/dez/24	31/dez/23
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
RECEITA BRUTA	72.813	76.434
Venda de energia e serviços	73.240	76.733
Estorno/Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(427)	(299)
(-) INSUMOS ADQU. DE TERCEIROS	(32.593)	(37.131)
Outros insumos adquiridos	(1.960)	(9.867)
Material e serviços de terceiros	(30.633)	(27.264)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	40.220	39.303
(-) RETENÇÕES	(2.060)	(1.898)
Depreciação do período	(2.060)	(1.898)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	38.160	37.405
(+) VALORES REC. DE TERCEIROS	999	943
Receitas (Despesas) financeiras	999	943
(+) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	39.159	38.348
(=) DISTRIB. DO VALOR ADICIONADO	39.159	38.348
Pessoal	12.104	11.076
Remunerações	8.444	7.736
Encargos sociais (exceto INSS)	728	588
Auxílio alimentação	906	758
Convênio assistencial e outros benefícios	1.762	1.708
Custos imobilizados	264	286
Governo	21.872	20.296
INSS (sobre folha de pagamento)	2.514	2.318
ICMS	11.182	10.313
Imposto de renda e contribuição social	75	130
Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)	8.101	7.535
Cooperados	5.183	6.976
Sobras retidas	5.183	6.976

 Luciane da Rosa Bittencourt
 CRC SC 0271440/7

 Gelson José Bento
 Presidente

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Agradecimentos

Ao fim do exercício social de 2024, queremos agradecer a DEUS, aos membros do Conselho de Administração, e, estender esse agradecimento a todos os consultores, fornecedores, parceiros e demais envolvidos direta ou indiretamente em nosso principal objetivo que é a distribuição de energia elétrica com qualidade.

Agradecemos também aos membros do Conselho Fiscal que se mantiveram atuantes e concisos no debate de questões de maior interesse para CERGAL.

Demonstramos ainda, nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente aos associados e consumidores, bem como a todos os demais, que contribuíram para o cumprimento da missão desta permissionária.

Tubarão, 31 de Dezembro de 2024.

A Administração.

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Societárias

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

Tubarão - SC

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, com sede na cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, por meio da distribuição e comercialização de energia elétrica. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, atuando no ramo de infraestrutura, no setor de distribuição de energia elétrica, sendo tal atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A permissão inicial da CERGAL, para atuar no setor de distribuição de energia elétrica teve prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir de 30 de outubro de 2008. Em 15 de abril de 2021 houve aditivo contratual alterando o prazo de permissão para 30 (trinta) anos contados a partir da celebração deste. Esta alteração poderá ser suspensa se não atendidas as condições estipuladas no próprio aditivo.

NOTA 02 - DA PERMISSÃO

As áreas de permissão estão situadas nos municípios de Tubarão, Jaguaruna, Laguna e Gravatal, todos no Estado de Santa Catarina, e são aquelas delimitadas durante a instrução do processo administrativo nº 48500.001491/2000-84 de regularização da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI – CERGAL, especificadas na resolução homologatória nº 526, de 31 de julho de 2007 e homologadas pela resolução autorizativa nº 1.566, de 23 de setembro 2008, constantes do contrato de permissão assinado em 30/out./2008.

Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica: O contrato de permissão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas no mês de setembro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica. A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo o montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária. Em 22 de julho de 2016 a CERGAL assinou o terceiro termo aditivo ao contrato de permissão, o que permitiu a CERGAL pleitear para a 2ª Revisão Tarifária a receita requerida para sustentação dos custos gerenciáveis associados diretamente ao segmento de distribuição (Parcela B), conforme estabelecido no submódulo 8.4 do Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 22 de março de 2016.

Composição da receita requerida:

Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores Independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/PEE): encargo com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a competitividade energética dos Estados, bem como, a universalização do serviço de energia elétrica. Desde a publicação da Lei 13.280, de 3 de maio de 2016, as cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh, estão desobrigadas a aplicarem recursos em P&D/PEE. Na Revisão Tarifária ocorrida em setembro de 2016, os valores destes encargos, referentes ao período de maio à agosto de 2016, que haviam sido calculados no processo tarifário anterior, foram devolvidos aos consumidores na forma de componente financeiro.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de valor significativo para as permissionárias distribuidoras.

Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

Bandeiras Tarifárias: Criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, estabelece a cobrança adicional na conta de energia dos consumidores para indicar que o custo de geração de energia está elevado, por conta do acionamento de termelétricas. O sistema de bandeiras repassa mensalmente às tarifas parte dos custos adicionais na geração. Com isso, a receita que as distribuidoras auferirem com o pagamento será descontada do cálculo do reajuste tarifário anual.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá conscientizar a sociedade, bem como os consumidores quanto a sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, juntamente com a Interpretação ITG 2004/2017. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo *International Accounting Standard Board* – *IASB*.

A Administração da cooperativa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas/Cooperativas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a cooperativa não possui prestação de contas públicas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas/Cooperativas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

A) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

Administração da permissionária definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02(R2) e Resolução CFC Nº 1.295/10 – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

B) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor do ativo indenizado, residual do ativo intangível, estoques, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas trabalhistas e cíveis e provisões de ganho em processo civil. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Cooperativa revisa essas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

C) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS - IMPAIRMENT

A cooperativa tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;

- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da permissão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição.

Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente. Com base nas premissas acima, a cooperativa não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NÃO DERIVATIVOS

A Permissionária reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados/ negociados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Permissionária se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Permissionária reverte o registro de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Permissionária transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Passivos financeiros são baixados quando as suas obrigações contratuais são liquidadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Permissionária tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não-derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a Permissionária tem a intenção e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

Posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A Permissionária não possui instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado

Um instrumento financeiro é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Permissionária gerencia esses investimentos e toma as decisões de aplicação e resgate com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento do seu fluxo de caixa. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

A Permissionária possui os seguintes ativos e passivos financeiros básicos não derivativos:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: abrangem saldos de caixa e depósitos bancários a vista, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

RECEBÍVEIS: são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, deduzidos das respectivas provisões para créditos de liquidação duvidosa. Abrangem o saldo de consumidores de energia a receber e outros créditos.

EXIGÍVEIS: abrangem o saldo a pagar pelas aquisições de bens ou serviços, bem como os valores tomados de empréstimos, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis e subsequentemente, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado com o uso de taxa de juros efetiva, atualizados pelos encargos correspondentes após o reconhecimento inicial. Estão representados pelos fornecedores e outros débitos.

DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado.

A Permissionária não mantém operação com instrumentos financeiros derivativos ao final do exercício.

B) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável. A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias. Considera também uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

C) ESTOQUE

Os materiais em estoque classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimentos (Imobilizado), estão registrados ao custo médio de aquisição.

D) ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Os efeitos contábeis e financeiros produzidos pelas revisões e reajustes tarifários, e que geraram valores de ativos e passivos regulatórios, os quais são controlados através de registros conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não afetavam as demonstrações contábeis societárias da permissionária, em razão destes valores serem de natureza regulatória.

Em 25 de novembro de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A e outros componentes financeiros, incluídos no processo que estabelece o denominado Índice de Reajuste Tarifário-IRT.

O Comunicado Técnico CTG 08, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, considera que o aditamento aos Contratos de Concessão e Permissão, representa um elemento novo que elimina, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias e Permissionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quanto à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Conforme consta do CTG 08, a partir das alterações e aditivos aos contratos de concessão ou permissão, referidos ativos e passivos passam a ser qualificados como financeiros e, portanto, devendo ser registrados nas demonstrações contábeis das distribuidoras de energia elétrica.

A cooperativa CERGAL assinou o respectivo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão ao final de 2015, desta forma contabilizando estes ativos e passivos regulatórios na escrita contábil societária a partir de 2016.

E) NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

F) PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO (ATIVO INDENIZADO)

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de concessão.

Essa parcela de infra-estrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

G) IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução Normativa 674/2015. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os juros, encargos financeiros e variações monetárias relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. Destaca-se que os bens que compõem o Ativo Imobilizado da permissionária estão subdivididos, no balanço patrimonial, entre Imobilizado, Ativo Indenizado e Intangível. Os bens classificados como Imobilizado são aqueles relacionados a atividade administrativa da permissionária ou bens que não estão vinculados ao serviço público de distribuição de energia elétrica.

H) INTANGÍVEL

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições das Deliberações CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, 677, de 13 de dezembro de 2011 e 654, de 28 de dezembro de 2010, que aprovam respectivamente o CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 Contrato de Concessão: Evidenciação e o OCPC 05 – Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição/construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

I) ENCARGOS SETORIAIS - TAXAS REGULAMENTARES

a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

b) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas. A partir de maio de 2016, as cooperativas permissionárias não possuem mais a obrigação de investir estes valores em PEE e P&D, permanecendo apenas os saldos remanescentes de competências anteriores.

c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário e permissionário.

d) Bandeiras Tarifárias

A partir de 1º de julho de 2015, as contas de energia passaram a trazer o Sistema de Bandeiras Tarifárias. As bandeiras verde, amarela e vermelha indicam se a energia custa mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade, da seguinte forma (Valores atualizados em junho de 2022):

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 0,0298 para cada quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- Bandeira vermelha (Patamar 1): condições mais custosas de geração. A tarifa sobre acréscimo de R\$ 0,0650 para cada quilowatt-hora kWh consumido.
- Bandeira vermelha (Patamar 2): condições ainda mais custosas de geração. A tarifa sobre acréscimo de R\$ 0,0975 para cada quilowatt-hora kWh consumido.

Os valores arrecadados dos consumidores são repassados ao Agente controlados/regulador para subsidiar o aumento dos custos de geração de energia elétrica do País.

J) RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Permissionária e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

a) Receita Não Faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

b) Receita de Construção

Receita de Construção – A ICPC 01 (R1) estabelece que a permissionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção (serviço de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A Cooperativa contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

K) SALÁRIOS E ORDENADOS PAGAR

Estão demonstrados pelos valores das obrigações com salários de funcionários e com honorários de dirigentes, devidos até a data do balanço.

L) PROVISÃO DE FÉRIAS

Foi constituída para cobertura de 1/3 das férias vencidas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos sociais até a data do balanço.

M) OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMISSÃO

Representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Outorgada, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, neste Subgrupo, sem a prévia anuência do Órgão Regulador. Inclui também neste subgrupo os recursos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Pesquisa de Eficiência Energética - PEE aplicados no Ativo Imobilizado.

N) OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Demais ativos e passivos circulantes e de longo prazo estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

O) APURAÇÃO DAS SOBRAS

As sobras são apuradas pelo regime de competência.

P) OPERAÇÕES COM TERCEIROS

As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento ao ITG 2004/2017, conforme apresentamos na Demonstração de Resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL. O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, é destinado integralmente a Reserva (Fundos) de Assistência Técnica e Educacional - RATES

Q) TRIBUTAÇÃO DO RESULTADO

A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Vencimento	Remuneração	2024	2023
Banco do Brasil	CDB	Indeterminado	CDI	915	1.462
Caixa Ec. Federal	CDB	Indeterminado	CDI	-	844
Caixa Ec. Federal	CDB	Ago/29	97% CDI	1.027	-
Caixa Ec. Federal	Fundo de Invest.	Indeterminado	DI	5.346	-
Bradesco	CDB	Indeterminado	DI	172	3.093
TOTAL				7.460	5.399

NOTA 06 – CONSUMIDORES DE ENERGIA A RECEBER
A) COMPOSIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER

	Legislação Societária	
	2024	2023
Residencial	5.688	5.203
Comercial	1.385	1.247
Industrial	1.509	1.253
Rural	447	627
Poder público	77	72
Serviço público	117	120
Renda não faturada	2.338	2.307
Consumidor livre	281	336
Outros serviços a receber	128	125
COSIP	529	528
Subtotal	12.499	11.818
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.437)	(1.866)
Total	10.062	9.952

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, enquadrados nas seguintes situações:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais vencidos a mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias.

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
ICMS s/ ativo imobilizado	257	262
IR Retido	672	531
CSLL Retido	306	266
Crédito PIS e COFINS	129	129
PIS a Compensar (Rec a Maior)	1	1
Total	1.365	1.189

LONGO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
ICMS s/ ativo imobilizado	309	394
Total	309	394

Valores de impostos e contribuições a serem compensados ou ressarcidos a curto e longo prazo.

NOTA 08 – SERVIÇOS EM CURSO

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Serviços Próprios	2	-
Total	2	-

Valores referentes a serviços ainda não concluídos dos quais produzirão aumento do ativo imobilizado ou despesa, dependendo da característica e origem do serviço.

NOTA 09 – ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

ATIVOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Neutralidade da Parcela A – CDE, PROFINA e TFSEE	297	42
PIS/ COFINS s/ Suprimento - CUSD/ TE	243	179
PIS/ COFINS s/ Compra de Energia Elétrica	88	83
IF Diferimento Financeiro 2021/2023	1.380	1.631
CVA - Compra Energia e ESS	209	-
Sobrecontratação de energia	22	-
Total	2.239	1.935

PASSIVOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Neutralidade da Parcela A – CDE, PROFINA e TFSEE	1.850	612
IF Risco Hidrológico	1.118	394
Bandeiras Tarifárias	646	54
IF Escassez Hídrica	125	-
CVA - Compra Energia e ESS	138	828
IF CDE Eletrobrás	1	8
Sobrecontratação de energia	-	35
IF DIC/FIC s/ suprimento	-	6
Total	3.878	1.937

NOTA 10 – SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
CDE Rural	7	-
CDE SCEE	1.926	1.478
CDE Irrigantes	97	200
CDE Fontes incentivadas	1.690	815
DMR e Densidade	172	167
Total	3.892	2.660

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Adiantamento de salário/férias/outros	94	180
Adiantamento p/ fornecedores	156	6
Aluguel de infra-estrutura	148	73
COSIP/ Prefeitura e outros	8	26
Desativações/ alienações em curso	78	1
Adiantamento SESCOOP	2	-
Adiantamento AFUNC	482	3
Adiantamento PDGC	-	8
Total	968	297

LONGO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Precatórios Federais – INSS	270	270
Adiantamentos	1	74
Total	271	344

NOTA 12 – ATIVO IMOBILIZADO

O Contrato de Permissão de Serviço Público de Energia Elétrica n. 016/2008, de 30 de Outubro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente-Outorgante) e a cooperativa (Permissionária) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contrato de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de permissões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

		R\$ (Mil)	
		2024	2023
Ativo Indenizável (Permissão)		12.773	10.713
Intangível		27.049	27.336
Imobilizado		5.280	4.821
Total		45.102	42.870

ATIVO IMOBILIZADO	Legislação Societária	
	2024	2023
Terrenos	563	563
Edificações	2.766	2.766
(-) Depreciação Acumulada	(828)	(733)
Máquinas e Equipamentos	36.614	33.922
(-) Depreciação Acumulada	(441)	(408)
Veículos	3.238	2.365
(-) Depreciação Acumulada	(1.183)	(922)
Móveis e Utensílios	647	641
(-) Depreciação Acumulada	(151)	(121)
Direito de Uso	350	350
Softwares	109	109
(-) Amortização Acumulada	(407)	(337)
Imobilizado em Andamento	3.825	4.675
Total	45.102	42.870

Taxas de depreciação comumente utilizadas pela Permissionária:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador	4,00
	Taxas Anuais de Depreciação
Administração central	
Veículos	14,29
Edificações	3,33
Equipamentos Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67
Móveis e utensílios	6,25
Software	20,00
Urbanização e Benfeitorias	3,33

Com base na aplicação das Interpretações Técnicas ITG 01 (R1) – Contrato de concessão, o Ativo Imobilizado está demonstrado nas demonstrações contábeis pelos seguintes itens:

ATIVO INDENIZÁVEL (PERMISSÃO)

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A partir da Medida Provisória Nº 579/2012 (convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013) a Permissionária confirmou o entendimento de que o Valor Novo de Reposição – VNR deverá ser utilizado pelo Poder Concedente para o pagamento de indenização dos ativos não amortizados de distribuição no vencimento da permissão.

A permissão não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. O contrato de permissão prevê a possibilidade de prorrogação da vigência a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento da permissionária.

A agência reguladora (ANEEL) é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infra-estrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da permissão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

INTANGÍVEL

A Administração da permissão entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da permissão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão está alocado como Permissão do Serviço Público (Ativo Financeiro).

IMOBILIZADO

Bens pertencentes a permissionária que não estão vinculados ao serviço público de energia elétrica e não fazem base para mensuração dos custos do serviço e assim não terá indenização através das tarifas de energia.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS – PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR

As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de depreciação dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

NOTA 14 - FORNECEDORES

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Energia elétrica - CELESC	753	439
Compra de energia - Mercado livre	311	257
Materiais e serviços	877	1.718
Total	1.941	2.414

NOTA 15 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
INSS s/ Folha de pagamento	198	184
FGTS s/ Folha de pagamento	74	69
ICMS a recolher	879	842
INSS s/ Terceiros	13	5
PIS s/ Folha de pagamento	12	11
ISS s/ Terceiros	11	5
CSLL a Recolher	7	55
PIS/ COFINS a recolher	9	12
IRPJ a Recolher	7	124
Outros tributos a recolher	1	7
Total	1.211	1.314

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Provisão de INSS s/ férias	299	265
Provisão de FGTS s/ férias	77	69
Férias	962	856
Total	1.338	1.190

NOTA 17 – ENCARGOS SETORIAIS

	Legislação Societária	
	2024	2023
Quota da conta de desenvolvimento energético - CDE	578	596
CDE Geração distribuída / COVID 19	40	98
Taxa de Fiscalização	9	8
Total	627	702

NOTA 18 – REPASSES A REALIZAR

Referem-se a valores de iluminação pública cobrados dos consumidores, recebidos ou a receber, que serão utilizados para quitar as faturas de energia elétrica dos poderes públicos. Após a quitação destas faturas, o valor restante será repassado aos mesmos.

NOTA 19 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – CÍVEIS E TRABALHISTAS

Com base nas análises efetuadas pela assessoria jurídica da Cooperativa, os riscos de perda, classificados como “Prováveis” chegam ao montante de R\$ 42. Por prudência, a Cooperativa mantém o registro adicional de 50% do montante cujo riscos de perda são classificados como “Possíveis” no valor de R\$ 98. Os demais casos que somam R\$ 204 foram classificados como “Remotos”, dispensando o registro contábil dessas contingências, conforme disposto na Resolução CFC Nº 1.180/09 (NBC TG 25).

PROVISÃO PARA LITIGIOS	Legislação Societária	
	2024	2023
LONGO PRAZO		
Causas cíveis	140	152
Total	140	152

NOTA 20 – SUBVENÇÕES

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
CDE Rural	174	263
CDE Aguas e saneamento	114	125
CDE Fontes incentivadas	596	607
CDE Distribuição	-	738
Total	884	1.733

NOTA 21 – OUTROS DÉBITOS

CURTO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Consumidores	43	40
Bônus ITAIPU	341	2
Microgeração	1.486	852
Empregados	2	-
CERGAL GD	66	59
Convênios	170	95
Outros	43	23
Total	2.151	1.071

NOTA 22 - CONTINGÊNCIAS FISCAIS

LONGO PRAZO	Legislação Societária	
	2024	2023
Processo PIS e COFINS	1.505	1.504
Total	1.505	1.504

Processo administrativo fiscal na Receita Federal do Brasil de períodos anteriores, referente ao PIS e COFINS sobre o faturamento, pendente de decisão na 10ª Turma de Recursos (SP). Com base no parecer da assessoria jurídica e matérias atreladas ao assunto, estima-se o pagamento de R\$ 1.505 a longo prazo.

NOTA 23 - DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS

As destinações estatutárias foram calculadas de acordo com o estatuto social, conforme quadro a seguir:

Demonstrativo da Base de Cálculo	2024	2023
Resultado do Exercício	5.258	7.107
(-) CSLL	(26)	(41)
(-) IRPJ	(49)	(90)
(=) Sobras líquidas do exercício	5.183	6.976
(D) Sobras com associados	4.989	6.671
(E) Resultado com terceiros	194	305
Resultado do exercício	5.183	6.976
Demonstrativo das Destinações Estatutárias e Legais		
F) Reserva Legal = 10% sobre sobras – resultado negativo com terceiros	499	667
G) Fundo de Assistência Técnica Educacional Social (FATES) = (5%) + (Resultado com terceiros)	444	639
H) Reserva de Manutenção, Ampliações e Melhorias - 35%	1.746	2.335
I) Total das destinações	2.689	3.641
J) Sobras à disposição da AGO	2.494	3.335

NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024, que representa R\$ 9.136, é constituído de quotas-parte conforme artigo 12º e seus parágrafos do Estatuto Social: “O Capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Reservas de Sobras

Reserva das Sobras	Legislação Societária	
	2024	2023
Reserva legal	15.049	12.215
Fundo de assistência técnica educacional – FATES	5.125	4.608
Fundo de expansão e manutenção sistema distribuição	22.174	20.428
Sobras à disposição da AGO	2.494	3.335
Total	44.842	40.586

São constituídas conforme artigo 45 do Estatuto Social: “Das sobras verificadas em cada setor de atividade serão deduzidas os seguintes percentuais: a) 10% para o Fundo de Reserva; b) 5% para o FATES e c) 35% para o Fundo de Manutenção Aplicações e Melhorias”.

Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/71. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina a cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/71. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária: são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação.

NOTA 25 – FORNECIMENTO DE ENERGIA

	Legislação Societária	
	2024	2023
Residencial	36.817	33.437
Industrial	4.706	3.652
Comercial	8.407	8.039
Rural	2.722	2.612
Poder público	738	630
Iluminação pública	2.060	1.986
Serviço público	829	770
Renda não faturada	31	132
(-) Ultrapassagem de demanda	(64)	(46)
(-) Excedente de reativo	(110)	(104)
Cons. potencieamente livre	4.014	4.963
CVA – Constituição	(29)	(43)
CVA – Amortização	730	482
CVA – Ajustes	206	(1.176)
Ativos e passivos regulatórios – Constituição	(3.905)	(1.536)
Ativos e passivos regulatórios – Amortização	1.231	625
Ativos e passivos regulatórios – Ajustes	350	2.334
Total	58.733	56.757

NOTA 26 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITA

	Legislação Societária	
	2024	2023
PIS/ PASEP	15	15
COFINS	71	67
ICMS	11.182	10.313
Total	11.268	10.395

NOTA 27 – ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	Legislação Societária	
	2024	2023
Conta de desenvolvimento energético - CDE	7.144	6.234
Taxa de fiscalização – TFSEE	101	98
CDE Covid 2019	784	1.176
Total	8.029	7.508

NOTA 28 – DISPÊNDIO COM ENERGIA ELÉTRICA

	Legislação Societária	
	2024	2023
Suprimento de Energia CCEAR-Q	11.193	10.297
Suprimento de Energia CBR	936	1.108
Suprimento de Energia CCEN	761	779
Suprimento de Energia CCGF	2.347	2.008
Energia Elétrica MCSD	84	-
PROINFA	874	955
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	8.450	6.453
Encargos de Serviço de Sistema - ESS	1.449	1.138
Total	26.094	22.738

NOTA 29 – DESPESAS DE PESSOAL

	Legislação Societária	
	2024	2023
Remunerações	6.264	5.459
Encargos sociais e FGTS	3.241	2.827
Despesas rescisórias	24	124
Auxílio alimentação	1.215	1.013
Convênio assistencial e previdência	608	535
Roupas profissionais	27	58
Seguros	76	87
Auxílio transporte	4	4
Capacitação e treinamento	2	33
Associação dos funcionários	530	596
Outros	207	192
(-) Transferência para ordens em curso	(41)	(102)

Total	12.157	10.826
--------------	---------------	---------------

NOTA 30 – RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e os ingressos e variações monetárias estão distribuídos por macro atividade e apropriados no resultado.

Despesas financeiras	Legislação societária	
	2024	2023
Multas e juros	42	14
Variações monetárias - passivos regulatórios	18	14
Juros s/ financiamento subestação	-	42
Outras despesas financeiras	53	-
TOTAL	113	70

Receitas financeiras	Legislação societária	
	2024	2023
Multas e acréscimos moratórios	460	399
Variações monetárias - ativos regulatórios	3	-
Receitas de aplicações financeiras	371	422
Deságio s/ crédito ICMS	103	168
Atualização processos judiciais	176	-
Outras receitas financeiras	-	24
TOTAL	1.113	1.013

NOTA 31 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Conforme item 3.19 da Resolução CFC nº 1.255/09, a entidade não possui nenhum valor a ser demonstrado a título de outros resultados abrangentes ficando então dispensada desta demonstração, apresentando apenas a demonstração do resultado deste período.

NOTA 32 – PROVISÕES PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social, foi efetuado obedecendo ao disposto na legislação fiscal e a Lei nº 5.764/71 (Sociedades Cooperativas), que define operações com associados e com terceiros.

A Lei nº 5.764/71 define como isenta as operações com associados, portanto o imposto de renda foi calculado somente sobre as operações com terceiros na forma da legislação vigente ou à alíquota de 15% sobre a base de cálculo, acrescido de adicional de 10% sobre o que exceder o limite de R\$ 20.000,00 mensais.

Contribuição Social – foi calculada a alíquota de 9% da base de cálculo sobre a receita com terceiros (não associados).

NOTA 33 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTO E ATIVIDADES DE NEGÓCIOS

33.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

33.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Tubarão, Gravatal, Jaguaruna e Laguna, todos localizados no Estado de Santa Catarina.

NOTA 34 – PLANO DE SAÚDE E OUTROS BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

A permissionária oferece para seus colaboradores:

- Plano de saúde Unimed
- Plano odontológico;
- Cartão alimentação;
- Seguro de vida;
- Mantém também bolsa de estudos aos colaboradores, custeando 50% da mensalidade englobando cursos regulares e de extensão, nível superior e profissionalizante dentro da área profissional e 100% da mensalidade do curso técnico em eletrotécnica.
- Plano de Previdência Privada - a empresa contribui com 50%, ou seja, R\$ 100,00 por colaborador, sendo a opção de forma voluntária;
- Convênio para saúde ocupacional e segurança no trabalho firmado com a empresa SSEGUR;
- Disponibilização de uniformes;

NOTA 35 - SEGUROS

Os seguros contratados são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos.

NOTA 36 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes entre a data do balanço e data de autorização para a emissão destas demonstrações contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

**COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI –
CERGAL CNPJ: 86.439.510/0001-85. NIRE: 424 000 122-13**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi, por seus membros abaixo assinados, tendo procedido mensalmente o exame de todos os balancetes da contabilidade, referente ao exercício de 2023 e nesta data, conferido as contas da demonstração de resultados e do balanço patrimonial, bem como todos os documentos inerentes ao encerramento do exercício de 2023 é de parecer, por ter encontrado tudo em ordem, que os mesmos merecem a aprovação dos senhores associados em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 01 de março de 2024.

Tubarão, 31 de janeiro de 2024.

Conselho Fiscal:

Efetivos:

Jusemir Scandola

Jair Vieira

Jucelio Procópio

Suplentes:

Lucia Carvalho Costa Gonçalves

Amilton Antunes

Marcos Wendel dos Reis

Parecer dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis Societárias

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI – CERGAL**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI – CERGAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI – CERGAL** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Informação Suplementar – Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparada sob a responsabilidade da Administração da Permissionária, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma

relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se quando lermos o relatório da administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

MÜLLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
CRC/SC-006351/O

JOSÉ HENRIQUE EYNG
CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/O-8
CNAI Nº 638

RELATÓRIO da ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Relatório Anual da Administração da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi

Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi: Associado, você é a razão da nossa energia.

A CERGAL foi fundada em 10 de outubro de 1963 com o intuito de distribuir energia elétrica nas áreas rurais do município de Tubarão.

A missão da CERGAL é atuar no setor de energia elétrica oferecendo produtos (bens e serviços) com qualidade, confiabilidade e continuidade dos associados e consumidores, resguardando o espírito cooperativista.

Temos ainda como visão ser referência como cooperativa em tecnologia, serviços, comercialização, distribuição e autonomia maximizando seu nível de energia, visando maior competitividade no setor de energia elétrica.

Nossos valores são: segurança e qualidade de vida no trabalho; fortalecer o cooperativismo a participação e a solidariedade; valorização: pessoal e profissional do colaborador e integração com a família; responsabilidade social e respeito ao meio ambiente; ética e transparência.

Relatório da Administração

Senhoras e Senhores Associados,

A seguir, apresentamos o relatório das principais atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2024.

Tais especificidades primam para uma melhor apresentação dos resultados aos sócios, autoridades e consumidores.

Em anexo estão as demonstrações contábeis, elaboradas em concordância com a Legislação Societária vigente, acrescidas da Demonstração do Valor Adicionado-DVA e Demonstração do Fluxo de Caixa, ferramentas de relevância para a divulgação do desempenho da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi perante a sociedade, parceiros, investidores, órgão regulador e associados.

Cumprimos as determinações específicas de Demonstração de Resultado, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais são compatíveis com os princípios fundamentais de contabilidade e determinados a todas as Empresas Concessionárias e Permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, apesar de sermos uma Sociedade Cooperativa.

Carta do Presidente

Pessoas ligadas às comunidades de Passo do Gado, Madre e Congonhas, de Tubarão, fundaram, em 10 de outubro de 1963, a CERGAL – Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi, que iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 1964. A CERGAL surgiu tendo como objetivo levar energia elétrica para tais localidades, já que elas se encontravam isoladas da área urbana da cidade.

De 1967 até hoje, com a construção de novas redes, a Cooperativa cresceu muito, passando a atender mais localidades. Atualmente a CERGAL atende em todo o seu sistema 20.503 associados.

As melhorias da CERGAL são constantes. A Cooperativa investe continuamente, visando sempre a continuidade e a qualidade da energia consumida pelos associados/consumidores. A história revela que a atuação da CERGAL foi de fundamental importância para o desenvolvimento de várias comunidades de Tubarão e Jaguaruna onde foram construídas suas redes de energia elétrica. Assim, a CERGAL faz parte da história destas cidades onde contribuiu significativamente para o seu crescimento.

Cenário

A Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi é uma distribuidora de energia elétrica que fornece energia nas cidades de Tubarão, Gravatal, Laguna e Jaguaruna, seguindo as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Procuramos prestar os melhores serviços há mais de 50 anos, sempre visando a qualidade e o bem estar do associado/consumidor.

O destaque de 2024 foi à classe serviço público com o incremento de 12,5% comparado a 2023 seguida da classe de poderes públicos que obteve crescimento de 9,76%.

Nossa pesquisa interna de satisfação do consumidor, atingiu um índice de 99,8% de satisfação. Já a pesquisa externa bienal, atingiu 94,80% de satisfação, confirmando nossa excelência no atendimento.

Em 2024, as ações de treinamento e desenvolvimento profissional e de carreira totalizaram 138,07 horas de treinamento e desenvolvimento por colaborador. Por meio de recursos próprios e da parceria com o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), a Cergal promoveu iniciativas internas, externas e in company, com intuito de construir e aprimorar conhecimentos técnicos e comportamentais dos colaboradores de todas as áreas que compõem a estrutura operacional. Além do programa auxílio educação, que incentiva os colaboradores à formação em cursos técnicos, graduação e pós graduação.

- **Área Técnica:** Eletricista de distribuição de energia, Eletricista de distribuição em linha viva, Relés de proteção, Expo elétrica, Fórum energia conectada, Perdas não técnicas, Sistema Scada DWF, Conferência nacional de energia elétrica, Seminário técnico de soluções de proteção e controle de sistemas de distribuição de energia, Resolução normativa nº 1.000, área de preservação permanente, Intempéries climáticas, normas regulamentadoras: NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, NR 11 – Operador de Guindauto, NR 12 - Operador de Motosserra e Operador de Cesto Aéreo e NR 35 – Capacitação para Trabalho em Altura.

- **Área Administrativa e Comercial:** Auditores internos NBR ISO 9001:2015, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ENOSE – Encontro nacional dos ouvidores do setor elétrico, Encontro dos comunicadores das cooperativas catarinenses, PDGC – Programa de desenvolvimento da gestão das cooperativas, Formação de coordenadores sociais, PDL – Programa de desenvolvimento de liderança, Programa conexão, Seminário jurídico, contábil e tributário das cooperativas catarinenses, Política e objetivos da qualidade, SIPAT – Semana interna de prevenção de acidentes de trabalho, RH+Coop, IASC –

Índice ANEEL de satisfação do consumidor e demais palestras com temas comportamentais.

Além dos treinamentos de procedimento de qualidade Cergal, que define e padroniza a execução de nossos processos. Já para o quadro de diretores o tema do treinamento foi Inteligência emocional.

Sistema de Gestão da Qualidade

A excelência na prestação dos serviços é prioridade na Cergal. Os processos são padronizados e orientados para atender cada vez melhor os requisitos dos associados/consumidores, dos órgãos regulamentadores e demais partes interessadas, garantindo a entrega nos níveis de qualidade esperados e no prazos estabelecidos.

Esse compromisso é oficialmente reconhecido por meio de auditoria externa, em 2024 o processo foi de monitoração para o escopo que compreende todo o sistema de distribuição de energia elétrica, conduzido pelo organismo certificador TÜV Nord Brasil, a Cergal manteve o certificado ISO 9001:2015, que valida a conformidade de nossa atuação, o foco na melhoria contínua e a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços entregues aos associados/consumidores.

Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

A CERGAL distribui energia elétrica nos municípios de Tubarão, Gravatal, Laguna e Jaguaruna, atendendo 20.503 consumidores sendo que 18.871 são da classe residencial, 846 da classe comercial, 201 da classe industrial e 05 da classe industrial livre e o restante, ou seja, 580, das demais classes.

.Ligação de Consumidores - foram realizadas, no ano de 2024, 748 novas ligações, sendo 670

Residenciais, 52 Comerciais, 8 Industriais, 15 Rurais e 02 Poder Público, 01 Serviço Público, totalizando 20.503 consumidores atendidos pela Permissionária, base dezembro de 2024, representando 1,73% superior ao mesmo período do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir.

Número de Consumidores

Consumidores	2024	2023	2022	2021	2020
Residencial	18871	18561	18172	17.812	17.436
Comercial	846	813	796	786	763
Industrial	201	197	202	189	184
Rural	516	521	535	543	546
Poderes Públicos	45	41	43	44	44
Iluminação Pública	6	6	4	4	4
Serviço Público	18	16	13	13	14
Total	20.503	20.155	19.765	19.391	18.991
Variação	1,73%	1,97%	1,93%	2,11%	3,00%

Comportamento do Mercado – A distribuição de energia da CERGAL no período de janeiro a dezembro de 2024 foi de 64,11 GWh.

Mercado Atendido - GWh	2024	2023	2022	2021	2020
Energia Faturada	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Fornecimento	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Residencial	41,58	37,93	35,32	34,68	34,18
Comercial	9,05	9,80	9,41	9,65	8,96
Industrial	4,62	4,25	4,77	4,36	7,63
Rural	3,13	3,09	3,13	2,65	2,70
Poderes Públicos	0,77	0,69	0,76	1,23	0,98
Iluminação Pública	3,71	3,68	3,56	3,49	3,35
Serviço Público	1,25	1,25	1,30	1,18	1,24
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	20,58	17,37	15,52	15,81	15,12
Total	84,69	78,07	73,79	73,06	74,16
Variação	8,48%	5,80%	1,00%	-1,48%	3,75%

Balanco Energético

Energia Requerida	2024	2023	2022	2021	2020
Venda de Energia	91,72	85,05	80,21	78,89	62,68
Fornecimento	63,09	59,74	58,33	57,31	59,05
Suprimento p/ agentes de distribuição				0,00	0,00
Consumidores Livres/Dist./Ger.	20,58	17,37	15,52	15,81	15,12
Consumidores Rede Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercado Atendido	83,68	77,12	73,86	73,12	74,17
Perdas na Distribuição	-	-	-	-	-
Perdas Técnicas	-	-	-	-	-
Perdas não Técnicas - PNT	-	-	-	-	-
PNT / Energia Requerida %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Perdas Totais – PT	8,05	7,94	6,35	5,76	3,63
PT/Energia requerida %	8,77%	9,34%	7,92%	7,31%	5,78%
Total	91,72	85,05	80,21	78,89	77,80

As Perdas Regulatórias estipuladas pela ANEEL para a CERGAL são de 10,25%.

A seguir apresentamos a evolução do índice de perdas nos últimos 5 anos.



Programa de recuperação de receita e fiscalização de unidades consumidoras

A Cooperativa mantém anualmente o plano de fiscalização e combate às irregularidades de consumo através de vistorias regulares, estratégias de conscientização e análise de consumo. Um sistema de acompanhamento por telemetria e análise automatizada do consumo está sendo implantado, gradualmente, desde 2019, como parte do projeto de análise da qualidade do fornecimento da ANEEL.

Em dezembro de 2024, já estavam instalados 280 medidores inteligentes em Unidades Consumidoras espalhadas pela área de atuação da CERGAL. Destes, todos possuem telemedição permitindo, além do acompanhamento em tempo real e 233 com a execução de ligações e desligamentos sem a necessidade de deslocamento até a unidade consumidora.

O investimento em equipamentos mais eficientes e na estruturação das redes foram fundamentais na redução das perdas e no ganho em eficiência registrado na rede de distribuição.

Abaixo, detalhamento da distribuição dos medidores inteligentes por tipo de medição:

Tipo de UC	2024
MMGD	3
Grupo A	14
Mercado Livre	12
Monitoramento DRP/DRC/GrupoB	233
AT Optante B	12
SUBESTAÇÃO	6
	280

Distribuição Direta por Classe de Consumo

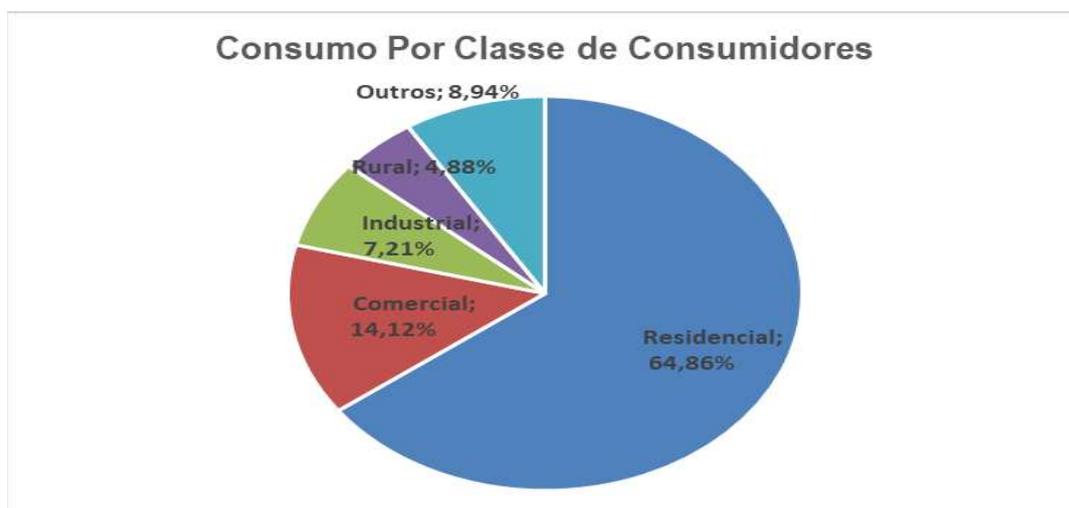
O consumo de energia elétrica, no mercado cativo na área de atuação da permissionária, em 2024 foi de 64.11 MWh e no mercado livre 20.58 MWh registrando um aumento no mercado da permissionária de 5,64% em relação a 2023.

A classe que teve maior crescimento foi a Residencial, com acréscimo de 9,62% em relação ao exercício anterior.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Consumo por classe de consumidores - em GWh

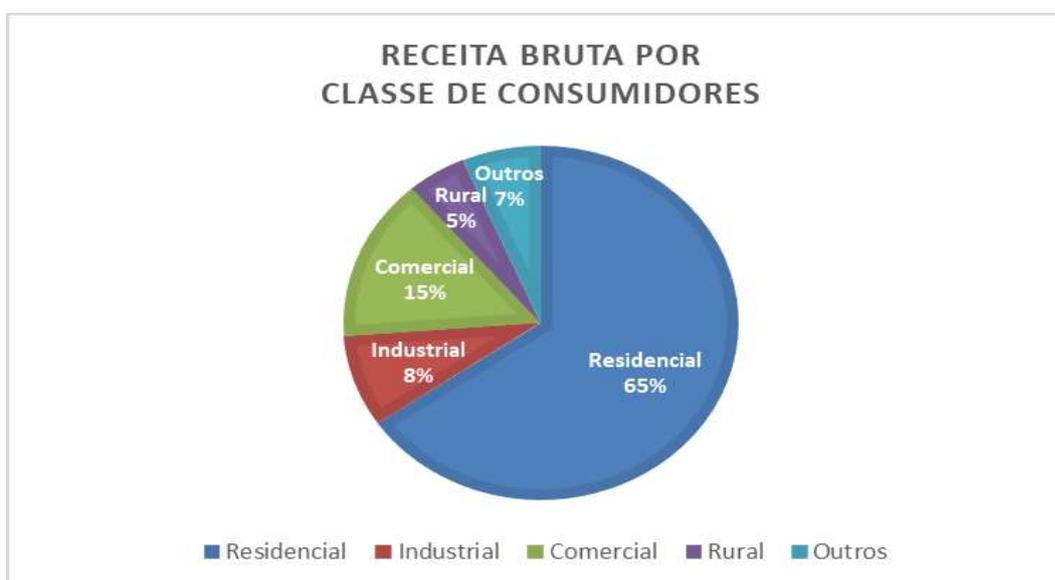
Classe	2024	2023	2022	2021	2020
Residencial	41,58	37,93	35,32	34,68	34,18
Industrial	4,62	4,25	4,77	4,36	7,63
Comercial	9,05	9,8	9,41	9,65	8,96
Rural	3,13	3,09	3,15	2,65	2,70
Outros	5,73	5,62	5,62	5,91	5,58
Total	64,11	60,69	58,27	57,25	59,05
Variação	5,64	4,15	1,78	-3,05	-3,26



Receita - A receita bruta decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, importou em R\$ 56.278,98 mil, conforme quadro a seguir:

Receita Bruta em R\$ Mil			
Classe	2024	2023	%
Residencial	36.816,99	33.437,35	10,11%
Industrial	4.706,45	3.651,55	28,89%
Comercial	8.406,57	8.039,27	4,57%
Rural	2.721,60	2.612,46	4,18%
Outros	3.627,37	3.386,06	7,13%
Total	56.278,98	51.126,69	10,08%

Obs: Energia elétrica faturada



TARIFAS

A tarifa de energia elétrica é o preço regulado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 3.402 de 24 de setembro de 2024, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERGAL, cujo reajuste médio foi de -0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), correspondendo ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos, entrando em vigor a partir de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024.

Tarifas Médias

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica considerando os impostos incidentes, em dezembro de 2024, atingiu R\$ 730,45/MWh com um aumento de 5,52% com relação a dezembro de 2023

OBS: Os valores abaixo demonstrados estão expressos em (Reais/mil)

Tarifa média de Fornecimento em R\$/MWh		
Classe	Exercício	
	2024	2023
Residencial	761,70	760,57
Comercial	714,64	686,90
Industrial	730,20	729,21
Rural	746,29	718,58
Outros	516,23	509,50
Média Geral	730,45	692,23

	0-30	31-100	101-220	>220
Tarifa Por faixa de Consumo	KWh	KWh	KWh	KWh
Tarifas Brutas	233,06	399,53	599,30	665,89

Composição da Tarifa

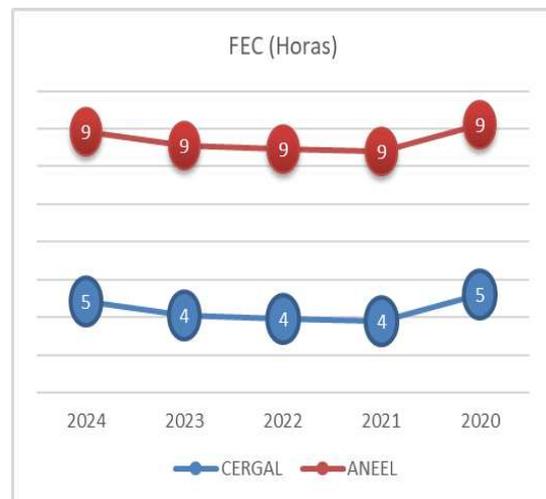
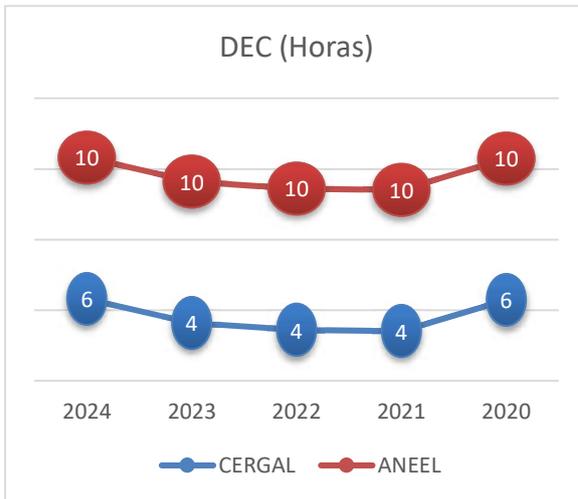
Composição da Tarifa	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Poder Público	Outros
Tarifa aplicada	42.272,66	9.590,23	5.311,50	3.131,96	838,28	3.582,31
Impostos	7.303,43	1.584,55	809,97	549,34	134,44	886,07
PIS	9,91	2,15	1,10	0,75	0,18	1,20
COFINS	45,75	9,93	5,07	3,44	0,84	5,55
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	7.247,76	1.572,47	803,80	545,15	133,41	879,32
Taxas	5.770,27	1.251,92	639,94	434,02	106,22	700,06
Fiscalização	65,56	14,22	7,27	4,93	1,21	7,95
P&D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDE	3.985,82	864,76	442,04	299,80	73,37	483,57
CDE Covid-19	508,13	110,24	56,35	38,22	9,35	61,65
CDE EH	390,84	84,80	43,34	29,40	7,19	47,42
CDE GD	253,60	55,02	28,13	19,07	4,67	30,77
PROINFA	566,33	122,87	62,81	42,60	10,42	68,71
Bandeira Tarifária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo da energia comprada p/revenda	10.496,71	2.277,36	1.164,12	789,52	193,22	1.273,49
Encargos de uso da rede elétrica	6.416,61	1.392,15	711,62	482,63	118,11	778,48
Despesas de pessoal	5.145,58	1.116,38	570,66	387,03	94,72	624,27
Outras despesas operacionais	3.819,83	828,75	423,63	287,31	70,31	463,43
Tarifa bruta da concessionária (*)	29.198,96	6.753,77	3.861,59	2.148,60	597,62	1.996,18
Resultado	3.320,24	1.139,12	991,56	202,09	121,26	-1.143,50

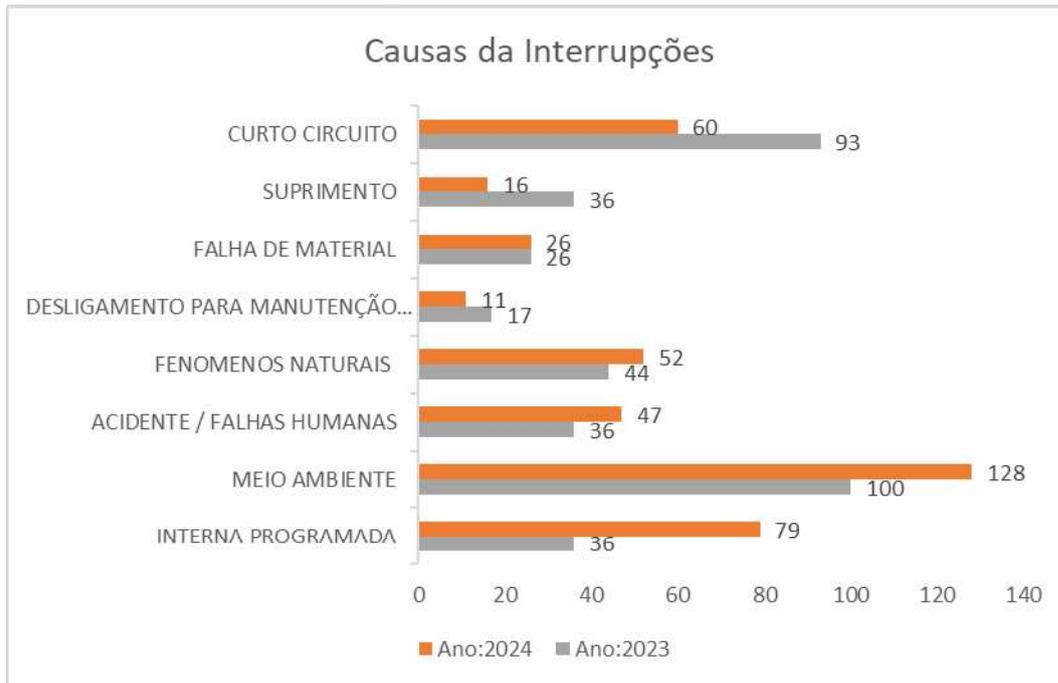
(*) Representa a equivalência em relação à tarifa, que gera recursos para suprir os investimentos

Qualidade do Fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor).

A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

Ano	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)	Tempo de Espera (horas)
2020	5,73	5,21	0,71
2021	3,52	3,80	0,70
2022	3,61	3,94	0,71
2023	4,10	4,13	0,63
2024	5,80	4,84	0,65





A comparação entre os anos de 2023 e 2024 demonstra a constante evolução da CERGAL no aprimoramento dos seus serviços de distribuição de energia elétrica. Destaca-se a significativa redução nas ocorrências de curto-circuito, evidenciando a eficácia dos investimentos realizados em modernização da rede, manutenção preventiva e fortalecimento da infraestrutura.

As ações de melhorias implantadas refletem diretamente na maior robustez e confiabilidade do sistema elétrico. A CERGAL também manteve atenção contínua as variáveis externas, atuando de maneira ágil e eficiente frente a eventos naturais e operacionais, preservando a qualidade do fornecimento de energia para seus associados.

O desempenho registrado em 2024 reforça o compromisso da cooperativa com a excelência operacional, a inovação tecnológica e o atendimento as necessidades da comunidade. A CERGAL segue avançando de forma consistente, buscando sempre a melhoria contínua, a segurança e a satisfação plena de seus consumidores.

Atendimento ao Consumidor – A CERGAL não participa do Programa Luz para todos, já que todos os domicílios dos Municípios que a CERGAL distribui energia elétrica encontram-se atendidos.

Além da sede administrativa, a CERGAL conta com mais 02 (dois) postos de atendimento, oferecendo atendimento personalizado por profissionais capacitados e qualificados com o objetivo de melhor atender seus associados/consumidores.

Em 2024 a CERGAL através do setor de controle de qualidade realizou vários monitoramentos e análises da qualidade de tensão que é fornecida aos consumidores/associados. Neste ano, foram realizadas 223 medições de tensão amostrais da ANEEL e 03 medições de tensão solicitadas pelos consumidores/associados.

A CERGAL dispõe do canal alternativo para atendimentos, que é nossa ferramenta de WhatsApp. No ano de 2024 foram realizados 20.792 atendimentos, alcançando um índice acima de 90% referente agilidade e satisfação dos nossos associados.

Tecnologia da Informação

O ano de 2024, com o objetivo de assegurar a continuidade do trabalho, com ajustes pontuais, entregando o melhor custo benefícios em recursos a equipe e a disponibilidade de informação aos consumidores, a Cergal focou na manutenção da estrutura, na adaptação a novas tecnologias e nas atualizações das plataformas.

No primeiro momento, mantivemos reuniões mensais com a comissão da LGPD, onde a TI teve um papel primordial para maximizar as ações, trabalhando em conjunto com a empresa Moraes & Gonçalves, realizando treinamentos com toda equipe, avaliando resultados, definindo as melhores estratégias, afim de garantir a segurança das informações.

Outro ponto crucial no ano de 2024 foi trabalhar constantemente as atualizações dos sistemas, além de manter os equipamentos devidamente atualizados, com servidores virtualizados, contribuindo com o controle e coleta de informação, agilizando as instalações o cuidado e o acompanhamento.

Os departamentos estão interligados através de pastas no servidor, onde a intranet é controlada pelos usuários de domínio, a qual tem por finalidade a segurança das informações obtendo cópia de segurança diária.

Uma estrutura assim, permite um comprometimento com a necessidade de cumprir fidedignamente com as informações encaminhadas a agência ANEEL, com garantia assegurada através dos back-ups personalizados, os quais sempre que solicitados cumpriram com sua missão, também houve uma abrangência

consistente de backup com a ferramenta Nakivo, além de ser um indicador da área de TI na qual é acompanhado pela ISO.

A preocupação com a segurança da informação é extremamente pertinente no ambiente empresarial, dado o risco de perdas, com isto, a Cooperativa tem uma parceria forte com a empresa OSTEC, na qual é feito vários testes para identificar e corrigir as vulnerabilidades na estrutura da empresa.

Todavia, outro ponto fundamental é a comunicação via equipe, onde é mantido ações constantemente de informação aos colaboradores, com pontos bem definidos como medidas de atenção e prevenção, além de manter softwares atualizados evitando bugs que afetem a segurança, além da utilização de um firewall com regras de segurança para toda rede interna.

O software de automatização está funcionando em perfeito estado, o qual está conectado 24 horas por dia com o Centro de Operações, podendo ser manobrado remotamente, diminuindo assim o tempo de atendimento a ocorrências e a falta de energia.

Visando manter um atendimento personalizado, a CERGAL valoriza o cuidado com as informações que lhes são fornecidas, por isso, tem investido na segurança das mesmas, assim como do ambiente de trabalho, qualificando a equipe e dispondo das ferramentas no mercado.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, as sobras foram de R\$ 4.555,65 (Reais/mil), contra uma sobra Líquida de R\$ 6.301,92 (Reais/mil) em 2023, ocasionando uma redução nas Sobras na Ordem de (27,71)%. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 52.274,57 (Reais/mil), superior em (7,04)% em relação a 2023, que foi de R\$ 48.835,40 (Reais/mil).

As Despesas Operacionais totalizaram em 2024 R\$ 49.035,22 (Reais/mil), (11,28)% superior em relação a 2023 que foi de R\$ 44.064,21 (reais/mil). O aumento do Patrimônio Líquido do exercício foi de 6,63% em relação a 2023.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 5.782,54 (Reais/mil), inferior 0,51% a 2023, que foi de R\$ 5.812,07 (Reais/mil).

Investimentos: Em 2024, os investimentos da Companhia, importaram em R\$ 4.781,20 mil que foram realizados em Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$/mil 16.959,68.

Evolução e Projeção dos Investimentos	R\$ Mil Nominais			R\$ Mil em moeda constante de 31/12/2024				
	2022R	2023R	2024R	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil								
AIS Bruto ¹	2.946,55	4.762,38	4.781,20	7.339,85	3.154,79	2.112,28	2.184,85	2.167,91
Transformador de Distribuição	574,28	513,38	378,16	78,85	94,79	100,78	106,82	112,91
Medidor	323,15	265,44	266,74	200,00	210,00	220,50	231,53	250,00
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	775,29	841,95	933,37	400,00	420,00	441,00	436,50	380,00
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	1.212,88	3.027,73	3.196,07	5.711,00	1.330,00	850,00	960,00	950,00
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	44,82	6,86	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)								-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)								-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)								-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)								-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)								-
Demais Máquinas e Equipamentos	60,95	69,06	-	950,00	1.100,00	500,00	450,00	475,00
Obrigações Especiais do AIS Bruto	669,42	947,70	911,05					-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	669,42	947,70	911,05					-
Outros								-
Originadas da Receita								-
Ultrapassagem de demanda								-
Excedente de reativos								-
Diferença das perdas regulatórias								-
Outros								-
Outros								-

Comparativo dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos da Distribuição

	2024R	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Plano de Investimentos 2024	4.781,20	7.339,85	3.154,79	2.112,28	2.184,85	2.167,91
	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P	2029P
Plano de Investimentos 2023	5.475,89	6.114,53	2.639,04	2.121,13	2.309,58	
Diferença	-12,69%	20,04%	19,54%	-0,42%	-5,40%	

os principais motivos das diferenças no plano de investimentos são	JUSTIFICATIVAS
	2024- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS.
	2025- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS, COM VALORES A MENOR QUE EXPECTATIVA DE EXECUÇÃO.
	2026- REPLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS, COM VALORES A MAIOR QUE EXPECTATIVA DE CUSTO FINAL NA EXECUÇÃO.
	2027- VARIAÇÃO ACEITAVEL
	2028 - REPLANEJAMENTO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E CUSTO FINANCEIRO DOS MATERIAIS.

Captações de Recursos: Os investimentos de 2024 foram realizados somente com recursos próprios.

Composição Acionária: O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 9.136,00 mil. A quantidade de cotas varia de acordo com o ingresso ou saídas dos associados. Cada cota parte tem o valor de R\$ 1,00 conforme disposto no estatuto social.

Relações com o Mercado: A CERGAL participa de eventos, compõe as associações do Setor: FECOERUSC, OCESC, SESCOOP, bem como, mantém contato com outras Permissionárias e concessionárias buscando sempre estar atualizada com relação às modificações do Setor Elétrico.

A CERGAL objetiva manter seus colaboradores sempre atualizados, incentivando na participação de seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos entre outros, fazendo com que haja aprimoramento referente aos assuntos do Setor Elétrico. Sempre valorizando:

- A segurança e qualidade de vida no trabalho;
- O fortalecimento do cooperativismo, a participação e a solidariedade;
- A valorização: pessoal e profissional do colaborador e integração com a família;
- A responsabilidade social e respeito ao meio ambiente;
- A ética;
- A transparência;
- O orgulho em fazer parte do quadro funcional da cooperativa.

GESTÃO

Planejamento Empresarial: A CERGAL vem obtendo êxito em seu processo de adaptação às mudanças constantes ocorridas no setor elétrico devido à qualidade de seu planejamento empresarial.

Essa nova concepção de planejamento proporcionou o desenvolvimento do pensamento estratégico no âmbito gerencial das unidades e, ao mesmo tempo, criou um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações e reação às mudanças ambientais.

As tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das Unidades de Negócios para os horizontes de curto e médio prazos.

Gestão pela qualidade total

O sistema de gestão da qualidade auxilia consideravelmente o gerenciamento da empresa como um todo, envolvendo os colaboradores e setores tornando a gestão mais participativa, incentivando o surgimento, a cada dia, de novas ideias e sugestões de melhoria contínua, com isso, ganha a empresa com qualidade, refletindo sensivelmente em nossa razão de existir que são os nossos Associados/Consumidores.

A CERGAL em Números

Atendimento	2024	2023	%
Número de consumidores	20.503,00	20.155,00	1,73%
Número de empregados	90	87	3,45%
Número de consumidores por empregado	227,81	231,67	-1,66%
Número de localidades atendidas	4,00	4,00	0,00%
Número de postos de atendimento	3,00	3,00	0,00%
Mercado	-	-	-
Área de concessão (Km2)	199,35	199,35	0,00%
Geração própria (GWh)	-	-	-
Demanda máxima (MWh/h)	8.423	7.448	13,09%
Distribuição direta (GWh)	64,11	60,69	5,64%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	2.202,29	2.041,31	7,89%
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	730,45	692,23	5,52%
Residencial	761,70	760,57	0,15%
Comercial	714,64	686,90	4,04%
Industrial	730,20	729,21	0,14%
Rural	746,29	718,58	3,86%
Suprimento	-	-	-
DEC (horas)	5,80	4,10	41,46%
População antecipada - Urbana (em milhares de habitantes)	30,09	29,82	0,91%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	11,46	11,15	2,78%
FEC (número de interrupções)	4,84	4,13	17,19%
Número de reclamações por 1.000 consumidores	0,16	1,57	-89,94%
Operacionais	-	-	-
Número de subestações	1,00	1,00	0,00%
Linhas de distribuição (Km)	603,90	597,18	1,13%
Capacidade instalada (MW)	62,89	62,29	0,96%
Financeiros	-	-	-
Receita operacional bruta (R\$ mil)	71.571,05	66.738,19	7,24%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	52.274,57	48.835,40	7,04%
Margem operacional do serviço líquida (%)	36,91	36,66	0,69%
EBITDA OU LAJIDA	5.782,54	5.812,07	-0,51%
Lucro líquido (R\$ mil)	4.555,65	6.301,92	-27,71%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	61.285,87	57.473,06	6,63%
Valor patrimonial do lote de mil ações	1,00	1,00	0,00%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	7,43	10,96	-32,21%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	37,27	31,21	19,41%
Em moeda nacional (%)	37,27	31,21	19,41%
Em moeda estrangeira (%)	-	-	-
Indicadores de performance	-	-	-
Salário Médio dos Funcionários:	5,40	5,36	0,75%
Energia Gerada / Comprada por Funcionário:	1.019,13	934,64	9,04%
Energia Gerada / Comprada por Consumidor:	4,47	4,03	11,01%

Balço Social

Recursos Humanos

Os resultados da Cergal são apoiados pela dedicação e competência de uma equipe multidisciplinar formada por 90 colaboradores. A participação e a eficiência, juntamente com a orientação da liderança e a clareza nas operações, evidenciam o alinhamento das ações com o objetivo de alcançar os melhores resultados.

A CERGAL proporcionou ao seu quadro funcional treinamentos, palestras reciclagens, ensino médio, curso técnico e ensino superior nas áreas específicas. Sempre pensando no melhor para seus colaboradores, no aprendizado contínuo e no melhor desempenho dos mesmos em sua função.

Benefícios

O conjunto de vantagens é uma estratégia cada vez mais eficiente para atrair e manter profissionais qualificados, fomentar o bem-estar e estimular a produtividade. Assim, preocupada com a qualidade de vida, a Cergal proporciona aos seus colaboradores: plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação, vale transporte, auxílio educação, seguro de vida e previdência privada, além de acompanhamento através de exames médicos admissionais e periódicos. A Cergal dispõe ainda de uma sede social com espaço para lazer e eventos, com campo de futebol e um parque infantil.

Valorização

Com o objetivo de envolver e motivar os colaboradores na criação e preservação de uma cultura organizacional saudável e favorável à produtividade, algumas iniciativas fizeram parte da rotina com realce as datas comemorativas: carnaval, dia internacional da mulher, dia das mães, dia dos pais, dia da atendente comercial, dia do Eletricista, campanhas nacionais de caráter preventivo outubro rosa e novembro azul, jantar de fim de ano e demais ações que evidenciem o alcance de resultados positivos.





Responsabilidade Social

Ciente de sua responsabilidade social nas comunidades que abrangem a área de permissão e, empenhada em fortalecer vínculos saudáveis e contínuos através da criação de um legado de oportunidades, tem intensificado sua atuação como uma empresa cidadã.

A 3ª turma do Programa Mulheres Cooperativistas ocorreu entre os dias 27/02/2024 à 09/07/2024, encerrando com o evento de formatura das 65 mulheres participantes da comunidade do bairro Camacho, no Município de Jaguaruna/SC. Já a 4ª edição do programa contou com 55 participantes, iniciando 09/09/2024 à 12/11/2024, finalizando com o evento de formatura das participantes das comunidades de Congonhas, Madre, Mato Alto e Santa Luzia.

O Programa Jovens Cooperativistas Catarinense, teve sua 2ª Edição entre os dias 03/10/2024 à 13/11/2024, também concluindo com uma comemoração de formatura dos 40 jovens participantes do terceiro ano do ensino médio da Escola de Educação Básica Martinho Alves dos Santos, localizado no Bairro São Martinho.

Os programas acontecem em parceria com o SESCOOP e tem como objetivo promover o cooperativismo e seus preceitos, além de estimular alternativas e estratégias de desenvolvimento, que aprimorem o autoconhecimento e a percepção do seu papel nas comunidades em que estão inseridos.

Temas abordados em seus encontros são: liderança e protagonismo feminino, desenvolvimento interpessoal e relacionamento familiar, educação cooperativista, comunicação eficaz e oratória, organização do quadro social, inteligência emocional e afetividade e desenvolvimento humano, equilíbrio emocional, protagonismo e projeto de vida compõem o programa Mulheres e Jovens Cooperativistas Catarinense.





Programa Jovem Aprendiz

A Cergal, por meio do Programa Jovem Aprendiz, em parceria com o SENAC/SC e em atendimento a Lei de Aprendizagem, oportuniza um espaço para a aplicação dos conhecimentos teóricos aos jovens participantes do curso de aprendizagem. Durante o ano, três contratados foram orientados e incentivados pela equipe de profissionais das áreas administrativa e comercial.

Quem Somos

A Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi - Cergal, permissionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Fundada em 10 de outubro de 1963, com o objetivo de transformar a vida das pessoas e alavancar o crescimento das comunidades, por meio da distribuição de energia elétrica.

Nosso trabalho é sustentado pelo compromisso com bons resultados, pela melhoria dos processos e satisfação dos associados/consumidores e, validado por meio da certificação NBR ISO 9001:2015 Sistema de gestão da qualidade.

Identidade Estratégica

A identidade estratégica é definida com foco na atividade principal da Cergal, sem perder de vista a sua essência, o cooperativismo e, é o ponto de partida para a elaboração do planejamento estratégico.

Missão

Distribuir energia elétrica de qualidade aos associados/consumidores, promovendo o cooperativismo e o desenvolvimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Visão

Ser uma distribuidora de energia elétrica reconhecida pela excelência e, necessária para o desenvolvimento socioeconômico em sua área de permissão.

Valores

Segurança

Qualidade de Vida

Qualidade dos Serviços
Cooperativismo
Valorização dos Colaboradores
Responsabilidade Socioambiental
Ética
Transparência
Melhoria Contínua

Política da Qualidade

Distribuir energia elétrica na área de permissão, pautados nos princípios cooperativistas e requisitos estabelecidos pelas partes interessadas, por meio da competência, da melhoria contínua dos processos e eficácia da gestão.

Planejamento Estratégico



O planejamento estratégico fornece uma visão clara dos objetivos de médio e longo prazo e quais os caminhos para alcançá-los. A partir das análises dos cenários interno e externo, nos requisitos e desejos das partes interessadas e nos aspectos legais que regulam nosso setor, a

medida permite nortear as decisões que visam antecipar ações de reação às mudanças e potencializar resultados.

Revisado anualmente, para monitorar a aderência dos objetivos traçados e seus respectivos planos de ação, metas e indicadores de desempenho, com suporte de consultoria especializada, o planejamento estratégico favorece a identificação de oportunidades, o estabelecimento de metas coerentes com a visão e a promoção do alinhamento organizacional.

Sistema de Gestão da Qualidade



A excelência na prestação dos serviços é prioridade na Cergal. Os processos são padronizados e orientados para atender cada vez melhor os requisitos dos associados/consumidores, dos órgãos regulamentadores e demais partes interessadas, garantindo a entrega nos níveis de qualidade esperados e no prazos estabelecidos.

Esse compromisso é oficialmente reconhecido por meio de auditoria externa, em 2024 o processo foi de monitoração para o escopo que compreende todo o sistema de distribuição de energia elétrica, conduzido pelo organismo certificador TÜV Nord Brasil, a Cergal manteve o certificado ISO 9001:2015, que valida a conformidade de nossa atuação, o foco na melhoria contínua e a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços entregues aos associados/consumidores.



CERTIFICADO

**Sistema de gestão para
ISO 9001 : 2015**

O organismo de certificação TÜV NORD Brasil confirma por este meio e em resultado da auditoria, avaliação e decisão de certificação de acordo com a norma ISO/IEC 17021-1:2018, que a organização

Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi
Rodovia Genésio de Souza Goulart, 4.680 - Santa Luzia
88706-100 - Tubarão - SC -
Brasil

opera um sistema de gestão em conformidade com os requisitos da norma ISO 9001 : 2015 e que durante o período de vigência de 3 anos será monitorada quanto à conformidade.

Seguinte escopo

Distribuição de energia elétrica, coleta de dados e apuração dos indicadores individuais e coletivos, cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente. Tratamento de reclamações dos associados/consumidores na área de permissão da Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi.

Número do registro do certificado TNBR-31248 Relatório de auditoria - OS 20721	Válido de 28/01/2023 Válido até 27/01/2026 Certificação Inicial 2011
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------



Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 04/10/2024

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações de Qualidade Ltda. Av. Madeira, 222 - 3º Andar - 06454-010 - Barueri - SP | tuv-nord.com.br



Pesquisa de Satisfação dos Associados/Consumidores

Em 2024, com o propósito de avaliar os serviços prestados pela distribuidora, a Cergal promoveu a aplicação de Pesquisa Externa de Satisfação dos Associados/Consumidores, realizada por meio de entrevistas *in loco* nas áreas de permissão da Cergal, por provedor externo especializado responsável pela elaboração, aplicação e compilação dos dados, a qual apresentou o índice geral de 94,80% de satisfação dos associados/consumidores.



Treinamento e Desenvolvimento

Em 2024, as ações de treinamento e desenvolvimento profissional e de carreira totalizaram 138,07 horas de treinamento e desenvolvimento por colaborador. Por meio de recursos próprios e da parceria com o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), a Cergal promoveu iniciativas internas, externas e in company, com intuito de construir e aprimorar conhecimentos técnicos e comportamentais dos colaboradores de todas as áreas que compõem a estrutura operacional. Além do programa auxílio educação, que incentiva os colaboradores à formação em cursos técnicos, graduação e pós graduação.



Programa de Desenvolvimento de Lideranças



Com o objetivo de desenvolver e fortalecer competências que potencializem resultados e a performance dos líderes, o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) contou com a participação de 13 colaboradores e a programação sob a condução de consultoria

especializada.

Eletricista de Distribuição em Linha Viva

Para a implementação da operação linha viva, que permite a execução de reparos e manutenções essenciais sem a interrupção do fornecimento de energia, o que eleva ainda mais o padrão de atendimento, a equipe designada para assumir tal operação, passou por 200 horas de treinamento teórico e prático de Eletricista de distribuição em linha viva, ministrado por empresa especializada.



Normas Regulamentadoras

Os treinamentos normativos obrigatórios são capacitações exigidas por lei que variam conforme as atividades desenvolvidas pelos colaboradores. Em 2024 foram realizados treinamentos garantindo o atendimento às legislações, bem como a preservação das condições de saúde e bem-estar dos colaboradores e a confiabilidade na operação.

- NR-10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- NR-12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- NR-35 – Segurança e saúde no trabalho em altura.

A medida serve para preparar o colaborador a reconhecer, avaliar e controlar os riscos presentes no ambiente de atuação.



CIPA

Em atendimento a NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), desempenha um papel importante na promoção da segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, contribuindo para a prevenção de acidentes, redução de lesões e doenças ocupacionais e o cumprimento da legislação. A comissão composta por 08 colaboradores que recebem 20 horas de treinamento por empresa especializada é renovada anualmente.

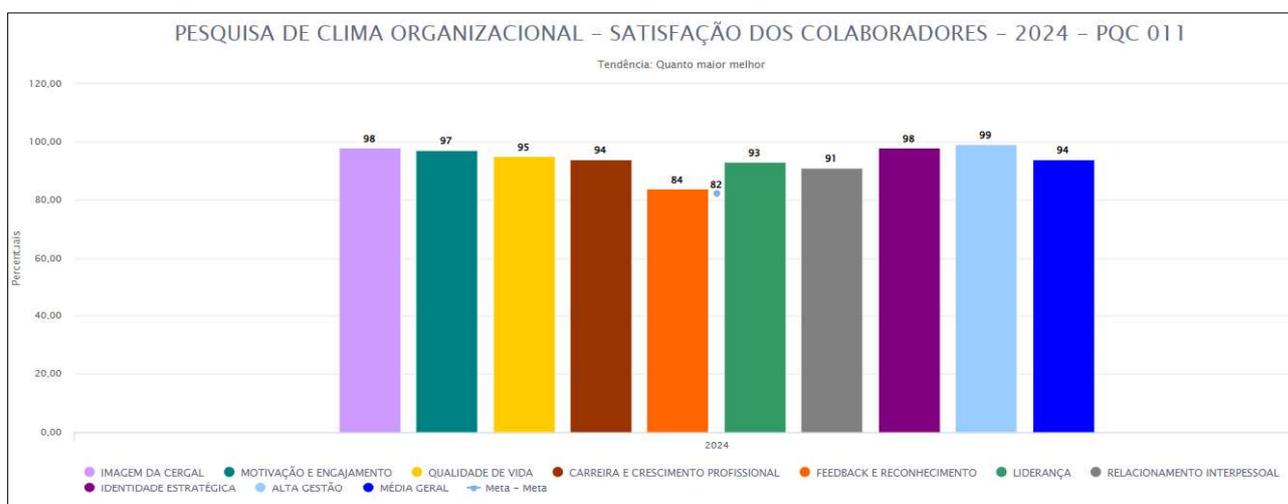
SIPAT

A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, é uma oportunidade para reforçar a importância da segurança no ambiente de trabalho, por meio do envolvimento dos colaboradores em ações educativas e de integração que visam promover um ambiente laboral mais seguro, saudável e produtivo. Com o slogan Saúde mental e emoções no trabalho, o evento ocorrido no período de 12 a 14/08/2024, contou com 378 participações de colaboradores.



Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional é uma ferramenta de gestão que permite mapear a percepção dos colaboradores referente as diversas políticas e práticas adotadas e a partir da análise dos resultados é possível alinhar expectativas e definir ações com o intuito de tornar o ambiente de trabalho cada vez melhor. Em 2024 o processo aconteceu de forma estruturada em formato digital e superou a meta de 82%, atingindo o índice geral de 94% de satisfação dos colaboradores.



LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais serve de diretriz para o comportamento de nossos colaboradores vinculados, direta ou indiretamente, na prestação de serviços prestados aos associados/consumidores. O respeito aos dados pessoais já é prática recorrente, sob orientação de consultoria especializada, um conjunto de ações vem sendo implementado, incluindo procedimentos relacionados à coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e sensíveis, que visam assegurar os direitos, deveres e princípios que envolvem o uso de dados pessoais dos usuários, advindas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Combate ao assédio sexual e outras formas de violência no ambiente de trabalho

A Cergal conta com os diretores e colaboradores para consistentemente, fazer o que é certo, da maneira adequada, com vistas a construção de relações de trabalho saudáveis e duradouras e a preservação da boa reputação, que é a base do sucesso de qualquer negócio.

Para assegurar que nossos comportamentos expressem os valores que compartilhamos no âmbito do trabalho e, estejam em conformidade com a Lei nº 14.457 de 21 de setembro de 2022, a Cergal, por meio de pesquisas e suporte jurídico, adotou uma série de ações regulares, de forma que o tema esteja em constante evidência e seja alicerce na conduta dos colaboradores, mitigando o risco de interpretações subjetivas quanto aos aspectos morais, éticos e legais.

a) Demonstração do Balanço Social 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

**Cooperativa de Eletrificação Anita Garibaldi
CNPJ nº. 86.439.510/0001-85**

**Demonstração do Balanço Social - 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	2024			2023		
	RS mil			RS mil		
1 - Base de cálculo						
Receita Líquida (RL)			52.274,57			48.835,40
Lucro Operacional (LO)			3.631,51			5.489,52
Folha de Pagamento Bruta (FPB)			13.831,91			12.570,19
			% sobre			% sobre
2 - Indicadores sociais internos						
	RS mil	FPB	RL	RS mil	FPB	RL
Alimentação - Auxílio alimentação e outros	1.162,49	8,40%	2,22%	972,99	7,74%	1,99%
Encargos sociais compulsórios	3.204,23	23,17%	6,13%	2.959,85	23,55%	6,06%
Entidade de previdência privada	115,10	0,83%	0,22%	87,00	0,63%	0,17%
Saúde - Convênio assistencial e outros benefícios	530,39	3,83%	1,01%	453,64	3,61%	0,93%
Segurança no trabalho - CIPA e exames periódicos	67,92	0,49%	0,13%	64,12	0,51%	0,13%
Educação - Auxílio educação	52,57	0,38%	0,10%	42,46	0,34%	0,09%
Capacitação e desenvolvimento profissional	3,18	0,02%	0,01%	33,33	0,27%	0,07%
Participação nos resultados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Vale-transporte - excedente	3,87	0,03%	0,01%	3,48	0,03%	0,01%
Outros Benefícios	134,94	0,98%	0,26%	161,54	1,29%	0,33%
Total	5.274,69	38,13%	10,09%	4.778,41	38,01%	9,78%

3 - Indicadores sociais externos	R\$ mil	% sobre		R\$ mil	% sobre	
		LO	RL		LO	RL
Cultura	5,13	0,14%	0,01%	0,00	0,00%	0,00%
Saúde e Saneamento - Apoio social aos municípios	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Esporte e lazer	2,78	0,08%	0,01%	2,59	0,07%	0,00%
Doações e contribuições	534,78	14,73%	1,02%	289,71	5,28%	0,59%
Total de contribuições para a sociedade	542,69	14,94%	1,04%	292,30	5,32%	0,60%
Tributos - excluídos encargos sociais	11.283,39	3,11%	21,58%	9.964,49	2,74%	19,06%
Total	11.826,08	3,26%	22,62%	10.256,79	1,87%	21,00%

4 - Indicadores ambientais	R\$ mil	% sobre		R\$ mil	% sobre	
		LO	RL		LO	RL
Desapropriações de terras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Estação ecológica - Fauna / Flora	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Relacionamento com a operação da empresa						
Programa Social de Eletricidade Rural	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Rede Compacta ou Linha Verde	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Eletrificação para População Carente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Universidade Livre do Meio Ambiente	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Programas especiais / Projetos externos	137,47	3,79%	0,26%	46,57	0,85%	0,10%
Total	137,47	3,79%	0,26%	46,57	0,85%	0,10%

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	em unidades	em unidades
5 - Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	90	87
Escolaridade dos empregados		
Superior e extensão universitária	33	25
Ensino médio	56	53
Ensino fundamental	1	9
Faixa etária dos empregados		
Abaixo de 30 anos	2	7
De 30 até 45 anos (exclusive)	42	45
Acima de 45 anos	46	35
Admissões durante o período	6	7
Mulheres que trabalham na empresa	21,11	22,99
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao n ^o total de mulheres	0,00%	0,00%
% de cargos gerenciais ocupados por mulheres em relação ao n ^o total de gerentes	0,00%	0,00%
Negros que trabalham na empresa	4,44	4,60
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao n ^o total de negros	0	
% de cargos gerenciais ocupados por negros em relação ao n ^o total de gerentes	0	
Portadores de deficiência física	0	0
Dependentes	77	73
Estagiários	0	0
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	6,97	6,97
Acidentes de trabalho	0	0

Demonstrações Contábeis Regulatórias

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de Reais)**
ATIVO

	NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		27.963,97	23.198,20
Caixa e equivalentes de caixa		8.916,76	6.861,20
Consumidores de energia a receber	06	12.499,14	11.817,59
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	06	-2.436,95	-1.865,37
Impostos a recuperar		1.365,37	1.189,31
Estoques		383,86	231,32
Serviços em curso		1,68	0,00
Ativos Regulatorios	08	2.239,10	1.935,02
Despesas de exercícios seguintes		134,97	72,66
Outros créditos		4.860,04	2.956,47
NÃO CIRCULANTE		53.438,63	52.213,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		579,57	738,13
Impostos a recuperar		308,74	394,02
Outros créditos		270,83	344,11
INVESTIMENTOS		448,60	448,60
IMOBILIZADO	07	52.358,53	50.905,18
INTANGÍVEL	07	51,93	121,93
TOTAL DO ATIVO		81.402,60	75.412,04

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	NOTA	2024	2023
PASSIVO			
CIRCULANTE		12.924,48	11.621,77
Fornecedores		1.941,01	2.413,78
Salários e ordenados a pagar		1.194,74	1.470,15
Impostos, taxas e contribuições		1.587,13	1.647,37
Passivos regulatórios	08	3.878,25	1.936,92
Encargos setoriais		627,31	702,20
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética		0,00	0,00
Repasses a realizar		662,00	647,00
Outros débitos		3.034,04	2.804,35
NÃO CIRCULANTE		7.192,25	6.317,21
Fornecedores		0,00	0,00
Provisões para contingências	09	139,47	151,75
Contingências fiscais	09	1.505,41	1.504,00
Passivos regulatórios	08	0,00	0,00
Obrigações vinculadas ao serviço público	10	5.547,37	4.661,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.285,87	57.473,06
Capital social	11	9.136,18	8.729,94
Reavaliação regulatório compulsória		7.307,92	8.156,63
Reserva de sobras	11	42.347,38	37.250,72
Reserva legal		15.049,13	12.214,48
Fates		5.124,40	4.608,46
Fundo de manutenção		22.173,85	20.427,78
Sobras a disposição da AGO	11	2.494,39	3.335,77
TOTAL DO PASSIVO E PL		81.402,60	75.412,04

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	NOTA	PERÍODOS	
		01/jan/24	01/jan/23
		a 31/dez/24	a 31/dez/23
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
RECEITAS / INGRESSOS OPERACIONAIS	12	71.571,05	66.738,19
Fornecimento de energia elétrica		13.377,37	10.755,99
Disponibilização do sistema de distribuição		46.771,63	45.315,39
Ativos e passivos financeiros setoriais		(1.416,18)	685,89
Outras receitas operacionais (Serviços, contribuições e subvenções)		12.838,23	9.980,92
TRIBUTOS		(11.267,80)	(10.394,80)
ICMS		(11.181,92)	(10.312,98)
Pis-Pasep		(15,29)	(14,57)
Cofins		(70,59)	(67,25)
ENCARGOS - PARCELA A		(8.028,68)	(7.507,99)
Conta de desenvolvimento Energético - CVA		(7.143,60)	(6.234,22)
CDE Covid - 2019		(783,94)	(1.175,91)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica		(101,14)	(97,86)
Bandeiras tarifárias		-	-
RECEITAS / INGRESSOS LÍQUIDOS		52.274,57	48.835,40
Dispêndios / Custos não gerenciáveis - Parcela A			
Suprimento de energia elétrica		(15.320,68)	(14.192,40)
Proinfra		(873,74)	(955,33)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição		(8.450,59)	(6.452,81)
Encargos de serviço de sistema – ESS		(1.449,02)	(1.137,82)
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		26.180,54	26.097,04
Dispêndios / Custos gerenciáveis - Parcela B			
Pessoal (inclui remuneração a administradores)	14	(14.329,57)	(13.078,24)
Material		(1.020,08)	(1.195,30)
Serviços de terceiros		(3.195,16)	(3.073,92)
Arrendamento e aluguéis		(28,72)	(24,67)
Tributos		(116,82)	(56,86)
Seguros		(192,02)	(205,19)
Doações, contribuições e subvenções		(228,59)	(167,94)
Provisão para Devedores Duvidosos		(428,87)	(298,71)
Depreciação e amortização		(2.687,91)	(2.572,28)
(-) Recuperação de Despesas		105,59	175,09
Outros gastos diversos		(426,88)	(109,50)
RESULTADO DA ATIVIDADE		3.631,51	5.489,52
RESULTADO FINANCEIRO		999,26	942,73
Despesas financeiras		(113,38)	(69,86)
Receitas financeiras		1.112,64	1.012,59
RESULTADO ANTES DA CONTR. SOCIAL E IR		4.630,77	6.432,25
IMPOSTOS SOBRE ATO NÃO COOPERATIVO		(75,12)	(130,33)
Contribuição social		(26,24)	(40,85)
Imposto de renda		(48,88)	(89,48)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.555,65	6.301,92

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL

Tubarão - SC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Valores expressos em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (REAVALIÇÃO)	RESERVAS ESTATUTÁRIAS				SOBRAS (PERDAS) A DISPOSIÇÃO DA AGEO	TOTAIS
			FUNDO DE RESERVA LEGAL	FATES	FUNDO DE MANUTENÇÃO	TOTAIS		
SALDOS 31/DEZ/22	8.423,60	9.095,92	9.757,98	3.834,27	18.092,74	31.684,99	2.589,34	51.793,85
1 - AUMENTO DE CAPITAL						-		-
- Integralização/devolução de quotas	6,34					-		6,34
2 - AUMENTO DE RESERVAS						-		-
- Destinações estatutárias e legais			667,15	638,91	2.335,04	3.641,10	(3.641,10)	-
- Avaliação compulsória regulatória						-		-
- Destinações AGO	300,00		1.789,35	500,00		2.289,35	(2.589,35)	-
3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS						-		-
- Realização da Fates				(364,72)		(364,72)		(364,72)
- Realização da Reavaliação regulatória		(939,29)				-	674,96	(264,33)
4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO						-	6.301,92	6.301,92
SALDOS 31/DEZ/23	8.729,94	8.156,63	12.214,48	4.608,46	20.427,78	37.250,72	3.335,77	57.473,06
1 - AUMENTO DE CAPITAL						-		-
- Integralização/devolução de quotas	6,24					-		6,24
2 - AUMENTO DE RESERVAS						-		-
- Destinações estatutárias e legais			498,88	443,84	1.746,07	2.688,79	(2.688,79)	-
- Avaliação compulsória regulatória						-		-
- Destinações AGO	400,00		2.335,77	600,00		2.935,77	(3.335,77)	-
3 - DIMINUIÇÃO DE RESERVAS						-		-
- Realização da Fates				(527,90)		(527,90)		(527,90)
- Realização da Reavaliação regulatória		(848,71)				-	627,53	(221,18)
4 - SOBRAS APURADAS NO EXERCÍCIO						-	4.555,65	4.555,65
SALDOS 31/DEZ/24	9.136,18	7.307,92	15.049,13	5.124,40	22.173,85	42.347,38	2.494,39	61.285,87
MUTAÇÕES DO PERÍODO	406,24	(848,71)	2.834,65	515,94	1.746,07	5.096,66	(841,38)	3.812,81

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL
Tubarão - SC
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de Reais)
(Método Direto)

	PERÍODOS	
	01/jan/24	01/jan/23
	a	a
	31/dez/24	31/dez/23
Recebimentos de Consumidores	61.012,39	55.802,39
Recebimento de Subvenções	10.680,26	8.438,88
Pagamentos a Fornecedores	(6.697,50)	(6.073,02)
Fornecedores Energia Elétrica Comprada	(20.836,42)	(17.521,43)
Salários e Encargos Sociais	(8.721,29)	(8.579,94)
Caixa Gerada pelas Operações	35.437,44	32.066,88
Encargos Setoriais	(10.245,33)	(9.383,54)
Juros Pagos	(40,86)	(1,38)
Tributos Federais (IRPJ, CSLL, IRRF, PIS, COFINS)	(5.270,83)	(305,65)
Tributos Estaduais (ICMS)	(10.961,46)	(12.769,42)
Tributos Municipais (COSIP, ISSQN)	(75,02)	(98,86)
Fluxo de Caixa Antes dos Itens Extraordinários	8.843,94	9.508,03
Indenizações	259,00	(127,65)
Associações e Convênios	(2.710,46)	(2.495,14)
Viagens	(13,93)	(59,10)
Outras Receitas e Despesas	151,05	103,56
Caixa Líquida Provenientes das Atividades Operacionais	6.529,60	6.929,70
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Compra de Ativo Imobilizado	(4.558,67)	(6.150,14)
Recebido pela Venda de Imobilizado	84,90	353,21
Juros Recebidos	3,73	-
Caixa Líquida usada nas Atividades de Investimentos	(4.470,04)	(5.796,93)
Fluxos de Caixa das Atividades Financeiras		
Receitas de Aplicações Financeiras	374,68	423,66
Recebimentos repasses modicidade tarifária	-	103,87
Recebimentos repasses CDE-Covid	-	-
Despesas Bancárias	(378,67)	(380,79)
Caixa Líquida usada nas Atividades Financeiras	(3,99)	146,74
Aumento (Redução) Líquido no Caixa e Equivalentes à Caixa	2.055,57	1.279,51
Caixa e Equivalentes à Caixa no Começo do Período	6.861,19	5.581,68
Caixa e Equivalentes à Caixa no Fim do Período	8.916,76	6.861,19
Variação pelo Caixa	2.055,57	1.279,51

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Agradecimentos

Ao fim do exercício social de 2024, queremos agradecer a DEUS, aos membros do Conselho de Administração, e, estender esse agradecimento a todos os consultores, fornecedores, parceiros e demais envolvidos direta ou indiretamente em nosso principal objetivo que é a distribuição de energia elétrica com qualidade.

Agradecemos também aos membros do Conselho Fiscal que se mantiveram atuantes e concisos no debate de questões de maior interesse para CERGAL.

Demonstramos ainda, nosso sincero reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente aos associados e consumidores, bem como a todos os demais, que contribuíram para o cumprimento da missão desta permissionária.

Tubarão, 31 de Dezembro de 2024.

A Administração.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Regulatórias

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL**Tubarão - SC****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REGULATORIAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2024 E 2023.**

(Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, com sede na cidade de Tubarão, estado de Santa Catarina e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, por meio da distribuição e comercialização de energia elétrica. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, atuando no ramo de infraestrutura, no setor de distribuição de energia elétrica, sendo tal atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A permissão para atuar no setor de distribuição de energia elétrica tem prazo único de 20 (vinte anos), contados a partir de 30 de outubro de 2008. Em 15 de abril de 2021 houve aditivo contratual alterando o prazo de permissão para 30 (trinta) anos contados a partir da celebração deste. Esta alteração poderá ser suspensa se não atendidas as condições estipuladas no próprio aditivo.

NOTA 02 - DAS PERMISSÕES

As áreas de permissão estão situadas nos municípios de Tubarão, Jaguaruna, Laguna e Gravatal, todos no Estado de Santa Catarina, e são aquelas delimitadas durante a instrução do processo administrativo nº 48500.001491/2000-84 de regularização da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI – CERGAL, especificadas na resolução homologatória nº 526, de 31 de julho de 2007 e homologadas pela resolução autorizativa nº 1.566, de 23 de setembro 2008, constantes do contrato de permissão assinado em 30/out./2008.

NOTA 03 – SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - “ANEEL”.

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com os contratos de permissão de distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes:

- (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e
- (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”).

Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Companhia, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B, mencionados acima, as permissões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Os cálculos destes ajustes, reajustes ou revisões periódicas, e toda a legislação que regula este setor estão normatizados pelos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET. A nova estrutura do PRORET foi aprovada pela resolução normativa n. 435/2011, dividido em 12 módulos e subdividido em submódulos.

NOTA 04 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

NOTA 05 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalentes aos custos incorridos, serão faturados e cobrados, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando a poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear. Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Concessão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 30 de Setembro de 2013, com base em Laudo de Reavaliação aprovado em Assembleia Extraordinária e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de Setembro de 2013.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

NOTA 06 - CONSUMIDORES, PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES								
	CORRENTE A VENCER	CORRENTE VENCIDA				2024	2023	SALDO	SALDO
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Provisão p/ Devedores Duvidosos	Provisão p/ Devedores Duvidosos	2024	2023
Fornecimento de Energia	8.050,83	2.170,88	242,77	280,01	1.754,65	(2.436,95)	(1.583,26)	10.062,19	9.952,22
Residencial	2.830,77	1.394,36	132,73	173,21	678,35	(986,94)	(849,69)	4.222,48	3.915,86
Industrial	287,87	354,51	8,60	43,20	831,87	(831,87)	(473,44)	694,18	1.023,42
Comercial	618,72	329,77	36,37	35,51	224,86	(260,37)	(246,84)	984,86	880,83
Rural	199,11	92,24	65,07	28,06	17,93	(17,93)	(11,82)	384,48	570,12
Poderes Públicos	75,36	-	-	-	1,64	(1,64)	(1,47)	75,36	70,93
Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Público	117,13	-	-	0,03	-	-	-	117,16	119,88
Taxado	38,33	-	-	-	-	(18,58)	-	19,75	22,06
Parcelamentos créditos a receber	926,72					(194,24)		732,48	533,90
Outros	618,86	-	-	-	-	(125,38)	-	493,48	508,16
Fornecimento Não Faturado	2.337,96	-	-	-	-	-	-	2.337,96	2.307,06
Total	8.050,83	2.170,88	242,77	280,01	1.754,65	(2.436,95)	(1.583,26)	10.062,19	9.952,22

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

NOTA 07 – IMOBILIZADO

Ativo Imobilizado em Serviço - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	48.340,08	5.655,07	(828,15)	-	17.169,85	70.336,85	4.826,92	(23.442,27)	46.894,58	44.487,54
Terrenos	142,44			-	-	142,44	-		142,44	142,44
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.811,55					1.811,55	-	(302,38)	1.509,17	1.571,71
Máquinas e equipamentos	44.142,96	4.781,20	(826,41)		17.169,85	65.267,60	3.954,79	(22.013,96)	43.253,64	41.407,89
Veículos	2.221,45	873,87				3.095,32	873,87	(1.115,79)	1.979,53	1.354,63
Móveis e utensílios	21,68		(1,74)			19,94	(1,74)	(10,14)	9,80	10,87
Administração	2.808,21	28,07	(22,65)	-	-	2.813,63	5,42	(1.174,86)	1.638,77	1.741,85
Terrenos	420,22			-	-	420,22	-	-	420,22	420,22
Edificações, obras civis e benfeitorias	954,95			-	-	954,95	-	(525,07)	429,88	461,85
Máquinas e equipamentos	670,78	8,87	(11,59)	-	-	668,06	(2,72)	(441,20)	226,86	262,41
Veículos	143,14			-	-	143,14	-	(67,56)	75,58	88,37
Móveis e utensílios	619,12	19,20	(11,06)	-	-	627,26	8,14	(141,03)	486,23	509,00
Subtotal	51.148,29	5.683,14	(850,80)	-	17.169,85	73.150,48	4.832,34	(24.617,13)	48.533,35	46.229,39

Ativo Imobilizado em Curso - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)+(B)-(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	4.675,80	9.233,25	-	(10.083,86)	-	3.825,19	(850,61)	-	3.825,19	4.675,80
Máquinas e equipamentos	2.181,75	4.451,10		(5.108,61)	-	1.524,24	(657,51)	-	1.524,24	2.181,75
Outros	2.494,05	4.782,15		(4.975,25)	-	2.300,95	(193,10)	-	2.300,95	2.494,05
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	4.675,80	9.233,25	-	(10.083,86)	-	3.825,19	(850,61)	-	3.825,19	4.675,80

Total do Ativo Imobilizado	55.824,09	14.916,39	(850,80)	(10.083,86)	17.169,85	76.975,67	3.981,73	(24.617,13)	52.358,54	50.905,19
-----------------------------------	------------------	------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------

A composição do intangível é como segue:

Intangível - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Distribuição	98,29	-	-	-	-	98,29	-	(92,84)	5,45	5,45
Máquinas e equipamentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	98,29	-	-	-	-	98,29	-	(92,84)	5,45	5,45
Administração	360,73	-	-	-	-	360,73	-	(314,26)	46,47	116,47
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito de uso Software		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	360,73	-	-	-	-	360,73	-	(314,26)	46,47	116,47
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	459,02	-	-	-	-	459,02	-	(407,10)	51,92	121,92
Total do Ativo Intangível	459,02	-	-	-	-	459,02	-	(407,10)	51,92	121,92

Intangível - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)+(B)-(C)	Amortização Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço										
Distribuição	98,29	-	-	-	-	98,29	-	(92,84)	5,45	5,45
Softwares	92,84	-	-	-	-	92,84	-	(92,84)	-	-
Outros	5,45	-	-	-	-	5,45	-	-	5,45	5,45
Administração	360,73	-	-	-	-	360,73	-	(314,26)	46,47	116,47
Softwares	350,00	-	-	-	-	350,00	-	(303,53)	46,47	116,47
Outros	10,73	-	-	-	-	10,73	-	(10,73)	-	-
Subtotal	459,02	-	-	-	-	459,02	-	(407,10)	51,92	121,92
Total do Ativo Intangível	459,02	-	-	-	-	459,02	-	(407,10)	51,92	121,92

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Baixas (B)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (A)-(B)-(C)
AIS Bruto	44.142,93	4.781,17	826,39	(17.169,83)	65.267,54	3.954,78
Transformador de Distribuição	4.569,09	378,16	117,76	(1.812,31)	6.641,80	260,40
Medidor	2.774,27	266,74	152,50	(843,57)	3.732,08	114,24
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	13.949,87	933,37	34,48		14.848,76	898,89
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	5.573,48	3.196,07			8.769,55	3.196,07
Redes Alta Tensão (69 kV)	-				-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-				-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-				-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV)	-				-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	10.077,16	6,83			10.083,99	6,83
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-				-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-				-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	7.199,06		521,65	(14.513,95)	21.191,36	(521,65)
Obrigações Especiais do AIS Bruto	4.614,01	2.222,44	575,32	-	6.261,13	1.647,12
Participações, Doações, Subvenções, PEE, etc.	3.716,58	1.486,38	575,32	-	4.627,64	911,06
Universalização		-	-	-	-	-
Outros	897,43	736,06	-	-	1.633,49	736,06
Originadas da Receita	-	-	-	-	-	-
Ultrapassagem de demanda	396,45	282,71	-	-	679,16	282,71
Excedente de reativos	500,98	453,35	-	-	954,33	453,35
Diferença das perdas regulatórias	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

	2024			2023	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Distribuição	3,66%	70.336,84	(23.442,27)	46.894,57	44.487,53
Custo histórico	3,57%	53.166,99	(13.580,34)	39.586,65	36.330,90
Correção monetária especial	-	-	-	-	-
Reavaliação	3,95%	17.169,85	(9.861,93)	7.307,92	8.156,63
Administração	3,42%	2.813,64	(1.174,86)	1.638,78	1.741,86
Custo histórico	3,42%	2.813,64	(1.174,86)	1.638,78	1.741,86
Correção monetária especial	-	-	-	-	-
Reavaliação	-	-	-	-	-
Em curso	-	3.825,19	-	3.825,19	4.675,80
Geração	-	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-
Distribuição	-	3.825,19	-	3.825,19	4.675,80
Administração	-	-	-	-	-
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	-	-	-
Total	0,07	76.975,67	(24.617,13)	52.358,54	50.905,19

A composição das adições do exercício “Em Curso”, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Outros Gastos	Total
Terrenos					-
Reservatórios, Barragens e Adutoras					-
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	6,47				6,47
Máquinas e Equipamentos	2.855,04	1.032,68	302,63	260,75	4.451,10
Móveis e Utensílios	7,40				7,40
Custos a Distribuir					-
Desenvolvimento de Projetos					-
Transformação, Fabricação e Reparo de Materiais	49,08	33,94			83,02
Material em Depósito	2.293,56				2.293,56
Compras em Andamento	1.908,14				1.908,14
Adiantamentos a Fornecedores					-
Outros - Veículos	374,82	108,74			483,56
Total das Adições	7.494,51	1.175,36	302,63	260,75	9.233,25

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

Taxas Anuais de Depreciação	
Distribuição	
Barra de capacitores	6,67
Chave de distribuição	6,67
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador	4,00
Administração central	-
Veículos	14,29
Edificações	3,33
Equipamentos Geral	6,25
Equipamento Geral de Informática	16,67
Software	20,00
Urbanização e Benfeitorias	3,33

De acordo com nosso Contrato de Concessão (Permissão) para o Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, que está harmonizado com os extintos artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 (atualizado e revogado pelo Decreto No. 10.810/21), os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
CAMINHÃO VOLKSWAGEN MOD 18.260 4X2 2023/2024	R\$ 873,86
CABO ALUMÍNIO PROTEGIDO 185MM XLPE 35KV CINZA	R\$ 663,63
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12 X 1000 dAN	R\$ 340,51
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12 X 600 dAN	R\$ 315,11
CABO DE ALUMINIO 336,4CA	R\$ 312,41
CABO QUADRUPLIX DE ALUMÍNIO 3#70+70MM2	R\$ 266,55
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 13 X 1000 dAN	R\$ 188,61
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 75KVA	R\$ 164,84
CABO QUADRUPLIX DE ALUMÍNIO 3#50+50MM2	R\$ 141,36
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10 X 300 dAN	R\$ 124,07

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11 M, 600 DAN	R\$ 61,26
MEDIDOR ELETRÔNICO TRIFÁSICO	R\$ 50,45
CABO DE ALUMÍNIO NÚ, BITOLA 2 AWG, MONOFÁSICO	R\$ 47,10
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10 M, 300 DAN	R\$ 42,78
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 112,5KVA	R\$ 34,84
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 45KVA	R\$ 33,20
MEDIDOR ELETROMECAÂNICO MONOFÁSICO	R\$ 32,52
MODEM GPO - MODEM GPRS TELEMEDIÇÃO	R\$ 32,39
CHAVE FACA 25KV - 500A - COM ADAPTADOR	R\$ 31,36
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12 M, 600 DAN	R\$ 28,71

NOTA 08 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais.

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 30/09/2023 a 29/09/2024, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a CERGAL transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

I) Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

II) Quota parte de energia nuclear

A CERGAL, por ter um mercado anual inferior a 500 GW, não participa da obrigatoriedade da quota parte de energia nuclear.

III) Neutralidade da Parcela A

Os ajustes financeiros dos encargos setoriais na Parcela A resultam da diferença entre a cobertura tarifária de encargos, e a receita auferida pela permissionária, decorrente da aplicação das tarifas de fornecimento vigentes ao mercado de referência, os encargos em constituição referem-se ao ciclo tarifário em andamento, os valores em amortização são aqueles que já foram homologados no processo tarifário e se realizam no ciclo posterior a sua homologação.

Os encargos setoriais, oriundos das políticas de governo para o setor elétrico, possuem finalidades específicas e são definidos em legislação própria. Seus valores são estabelecidos pela ANEEL e não representam ganhos de receita para a permissionária. Os encargos são:

- i. Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica-TFSEE;
- ii. Conta de Desenvolvimento Energético-CDE;
- iii. CDE –Conta Covid
- iv. CDE Eletrobras;
- v. CDE GD;
- vi. CDE Conta Escassez Hídrica;
- vii. Encargo de Serviço de Sistema-ESS e Encargo de Energia de Reserva - ERR;e
- viii. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica-Proinfa.

IV) Sobrecontratação

As distribuidoras de energia elétrica participantes do mercado de curto prazo são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras de energia elétrica, limitadas a 5% do requisito regulatório, e dos custos decorrentes de déficits de energia elétrica. Os valores apurados são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC e repassados nos processos tarifários subsequentes.

V) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária:

No presente ciclo de revisão tarifaria, a CERGAL não teve diferimento ou ressarcimento de reposição tarifaria.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2024	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	-	287,64	78,66	208,98	208,98	-	208,98	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	287,64	78,66	208,98	208,98	-	208,98	-
CFURH	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Ativos Financeiros Setoriais	1.935,01	1.580,78	1.485,68	2.030,11	2.030,12	-	2.030,12	-
Majoração PIS/Cofins	261,59	1.174,31	1.105,20	330,69	330,69	-	330,69	-
Neutralidade da Parcela A	42,51	373,03	118,50	297,04	297,04	-	297,04	-
Sobrecontratação de Energia	-	33,44	11,15	22,30	22,30	-	22,30	-
Diferimento de Reposição na RTP	1.630,91	-	250,82	1.380,09	1.380,09	-	1.380,09	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	1.935,01	1.868,42	1.564,34	2.239,09	2.239,10	-	2.239,10	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldo em 31/12/2024	Valores em Amortizacao	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	(828,55)	(2.542,36)	(1.852,19)	(138,39)	-	(138,39)	(138,39)	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(467,58)	(993,50)	(664,30)	(138,39)	-	(138,39)	(138,39)	-
ESS	(360,97)	(1.548,86)	(1.187,89)	-	-	-	-	-
CDE	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(1.108,36)	(3.971,89)	(6.603,39)	(3.739,87)	(581,71)	(3.158,16)	(3.739,87)	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	(611,70)	(2.121,51)	(3.359,61)	(1.849,80)	(581,71)	(1.268,10)	(1.849,80)	-
Bolha Financeira RTP 2013/2012 CP	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros - Bandeiras Tarifárias	(54,03)	(1.070,96)	(1.662,56)	(645,63)	-	(645,63)	(645,63)	-
Sobrecontratação de Energia	(35,46)	(35,46)	-	-	-	-	-	-
Outros - IF CUSD Energia (DIC/FIC Supridora)	(407,17)	(743,96)	(1.581,22)	(1.244,43)	-	(1.244,43)	(1.244,43)	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	(1.936,92)	(6.514,25)	(8.455,58)	(3.878,26)	(581,71)	(3.296,55)	(3.878,26)	-

NOTA 09 – PROVISÕES PARA LITÍGIOS

RS Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldos em 31/12/2023	-	151,75	1.504,00	1.698,18
Constituição	-	-	1,41	-
Baixas/reversão	-	(12,28)	-	(12,28)
Atualização	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	-	139,47	1.505,41	1.644,88

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS À PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em serviço	4.614,01	1.486,38	(575,32)	4.627,64	911,06	4.627,64	3.716,58
Participação da União, Estados e Municípios	675,60	-	-	675,60	-	675,60	675,60
Participação Financeira do Consumidor	99,71	-	-	99,71	-	99,71	99,71
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	2.941,27	1.486,38	(575,32)	3.852,33	911,06	3.852,33	2.941,27
Outros	897,43	736,06	-	1.633,49	736,06	1.633,49	897,43
Ultrapassagem de demanda	330,92	282,71	-	613,63	282,71	613,63	330,92
Excedente de reativos	566,51	453,35	-	1.019,86	453,35	1.019,86	566,51
Outros	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada - AIS	(546,72)	(203,44)	3,73	(551,78)	(160,00)	(551,78)	(391,78)
Participação da União, Estados e Municípios	(17,37)	(26,31)	-	(43,68)	(26,31)	(43,68)	(17,37)
Participação Financeira do Consumidor	(26,44)	(3,88)	-	(30,32)	(3,88)	(30,32)	(26,44)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	(347,97)	(133,54)	3,73	(477,78)	(129,81)	(477,78)	(347,97)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Outros	(154,94)	(39,71)	-	(194,65)	(39,71)	(194,65)	(154,94)
Ultrapassagem de demanda	(89,70)	(17,27)	-	(106,97)	(17,27)	(106,97)	(89,70)
Excedente de reativos	(65,24)	(22,44)	-	(87,68)	(22,44)	(87,68)	(65,24)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	4.067,29	1.282,94	(571,59)	5.514,70	1.447,41	5.514,70	4.067,29

Obrigações Especiais - RS Mil	Valor Bruto em 31/12/2023	Adições (a)	Baixas (b)	Valor Bruto em 31/12/2024	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2023
Em Curso	-	335,73	(335,73)	-	-	-	-
Participação Financeira do Consumidor	-	-	-	-	-	-	-
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	-	335,73	(335,73)	-	-	-	-
Valores Não Aplicados	-	-	-	-	-	-	-
Outros	594,17	174,73	(736,24)	32,66	(561,51)	32,66	594,17
Ultrapassagem de demanda	235,09	64,00	(282,71)	16,38	(218,71)	16,38	235,09
Excedente de reativos	359,08	110,73	(453,53)	16,28	(342,80)	16,28	359,08
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Total	594,17	510,46	(1.071,97)	32,66	(561,51)	32,66	594,17
Total	4.661,46	1.793,40	(1.643,56)	5.547,36	885,90	5.547,36	4.661,46

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
CABO QUADRUPLIX DE ALUMÍNIO 3#70+70MM2	116,01
TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 112,5KVA	91,00
TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 75KVA	90,00
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10 X 300 dAN	65,83
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11 X 600 dAN	64,07
CABO ALUMÍNIO PROTEGIDO 50MM XLPE 15KV	63,50
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11 X 300 dAN	55,18
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 14 X 600 dAN	38,11
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10 X 150 dAN	37,79
POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12 X 600 dAN	35,21

Não foram efetuadas baixas nas obrigações especiais no exercício de 2024 e 2023.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 9.136,18 mil. À quantidade de cotas varia de acordo com o ingresso ou saídas dos associados. Cada cota parte tem o valor de R\$ 1,00 conforme disposto no estatuto social.

Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/71. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina a cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/71. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária: são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Reservas de sobras:

	2024	2023
FATES	5.124,40	4.608,46
Reserva legal	15.049,13	12.214,48
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	22.173,85	20.427,78
Total	42.347,38	37.250,72

Sobras / Perdas a Disposição da Assembleia:

	2024	2023
Sobras	2.494,38	3.335,77
(-) Perdas	0,00	0,00
Total	2.494,38	3.335,77

NOTA 12 – RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	Nº de Consumidores		MWh Mil		RS Mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receita Bruta						
Fornecimento - Faturado	20.503	20.155	64,11	60,69	56.278,97	51.126,69
Residencial	18.871	18.561	41,58	37,92	36.816,99	33.437,35
Industrial	201	197	4,62	4,25	4.706,45	3.651,55
Comercial	846	813	9,05	9,81	8.406,57	8.039,27
Rural	516	521	3,13	3,09	2.721,60	2.612,46
Poder público	45	41	0,77	0,69	737,85	629,85
Iluminação pública	6	6	3,71	3,68	2.060,20	1.986,27
Serviço público	18	16	1,25	1,25	829,31	769,94
Suprimento Faturado	-	-	-	-	-	-
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	-	-	20,58	17,37	4.044,57	5.094,85
Consumidores Cativos					-	-
Consumidores Livres			20,58	17,37	4.013,67	4.962,78
Encargos de conexão de agentes de geração						
Permissionárias					30,90	132,07
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências	-	-	-	-	(174,56)	(150,15)
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda					- 64,01	- 46,42
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos					- 110,55	- 103,73
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Consumidores Livres					-	-
Regulatórias	-	-	-	-	11.422,05	10.666,81
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	11.422,05	10.666,81
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva					907,71	-
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução					-	-
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos						
Financeiros Setoriais					- 2.323,89	685,88
IFRS					-	-
Serviços Cobráveis					124,97	121,30
Subvenções vinculadas ao serviço concedido					12.713,26	9.859,63
Total	20.503	20.155	84,69	78,06	71.571,03	66.738,20

NOTA 13 – COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO AMBITO DA CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

No exercício de 2023 e 2024, a Permissionária efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme demonstrado a seguir:

	2024		2023	
	MWh	RS Mil	MWh	RS Mil
Compra	62.921	10.312,38	60.987	10.274,18
Compra estimada (*)	-	-	-	-
Total	62.921,00	10.312,38	60.987,00	10.274,18

NOTA 14 – PESSOAL E ADMINISTRADORES

Pessoal e Administradores	2024	2023
Pessoal	13.831,91	12.570,20
Remuneração	7.982,45	7.210,29
Encargos	3.241,62	2.842,68
Despesas rescisórias		
Outros benefícios - Corrente	2.405,73	2.252,82
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	202,11	264,41
Administradores	497,65	508,04
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	480,75	487,24
Benefícios dos administradores	16,90	20,80
Total	14.329,56	13.078,24

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Sendo a CERGAL uma Permissionária Distribuidora de Energia Elétrica, com uma só atividade concedida, está dispensada da publicação de Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade.

NOTA 16 – REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO
REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IPCA, ajustado pela aplicação do Fator X, conforme mencionado no parágrafo anterior.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 1966, de 24 de setembro de 2015, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Outorgada resultantes do processo de reajuste tarifário de 2015, cujo reajuste médio foi de 21,83%, correspondendo a um efeito médio de 25,40% a ser percebido pelos consumidores.

Em 28 de setembro de 2017, tempestivamente por meio do Ofício nº 11/2017, a Confederação Nacional das cooperativas de Infra-Estrutura-Infracoop solicitou à ANEEL suspender os efeitos tarifários aplicados às cooperativas listadas, até a conclusão definitiva da metodologia para cálculo da subvenção, objeto da Audiência Pública 35/2017.

Assim, o Diretor-Geral, por entender presentes os requisitos necessários, concedeu, por meio do Despacho nº 363, de 2 de outubro de 2017, efeito suspensivo da Resolução nº 2.299, de 19 de setembro de 2017, que homologou o reajuste da Cergal, e, como consequência, informou sobre a continuidade da aplicação das tarifas homologadas em 2016.

Na 38ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2017, a Diretoria Colegiada decidiu apreciar novamente os processos tarifários e prorrogar as tarifas da Cergal até 31 de outubro de 2017, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.312, de 10 de outubro de 2017.

A SGT, pela Nota Técnica nº 320/2017-SGT/ANEEL, de 24 de outubro de 2017, ao se considerarem os procedimentos, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal. O resultado desse cálculo

conduz ao efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores de 23,00%, sendo 24,05%, em média, para os consumidores conectados na alta tensão e de 22,65%, em média, para os conectados na baixa tensão.

Em 19 de setembro de 2018, através da Nota Técnica nº 208/2018_SGT/ANEEL, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal que resultou em 14,76% (catorze vírgula setenta e seis por cento) correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Em 18 de setembro de 2019, através da Nota Técnica nº 176/2019 SGT/ANEEL, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal que resultou em 10,0% (dez por cento) correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Em 28 de setembro de 2021, através da Nota Técnica nº 222/2021 SGT/ANEEL, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal que resultou em 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Em 28 de setembro de 2022, através da Nota Técnica nº 182/2022 SGT/ANEEL, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal que resultou em 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento), correspondendo ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Em 26 de setembro de 2023, através da Nota Técnica nº 108/2023 STR/ANEEL, foi calculado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da Cergal que resultou em -0,44% (menos zero vírgula quarenta e quatro por cento), correspondendo ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

O contrato de Permissão nº 16/2008, que regula a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica na área de permissão da CERGAL define a data de 28 de setembro de 2012 como a data em que deverá ser processada a primeira revisão tarifária periódica.

Contudo, pela ausência de metodologia em tempo hábil para a realização do 1CRTP, foi editada a Resolução Normativa nº 471, de 20 de dezembro de 2011, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem adotados nos processos de revisão tarifária das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, a título provisório, até a publicação das correspondentes metodologias.

Nesse sentido, foi emitida a Nota Técnica nº 329/2012-SER/ANEEL, de 17 de setembro de 2012, propondo a prorrogação da vigência das tarifas de fornecimento de energia elétrica da CERGAL, constantes da Resolução Homologatória nº 1.206/, de 20 de setembro de 2011, até o processamento definitivo da revisão tarifária periódica da permissionária.

Com o estabelecimento da metodologia do 1CRTP das Permissionárias em 05 de março de 2013, considerados os aperfeiçoamentos metodológicos determinados na deliberação da Diretoria da ANEEL na 21ª Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2013, é processada a 1CRTP da CERGAL com data de competência correspondente a 28 de setembro de 2012. As tarifas determinadas serão utilizadas como referencial para a apuração de diferenças positivas ou negativas em relação às tarifas efetivamente praticadas desde aquela data, cabendo a aplicação de eventuais ajustes nos processos tarifários ordinários que forem realizados futuramente.

Para a segunda Revisão Tarifária Periódica – RTP, a permissionária adotou a metodologia estabelecida no Submódulo 8.4, revisão 1.0 e no Submódulo 8.2, revisão 2,0 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, ambos com data de vigência de 28/03/2016 e aprovados pela Resolução Normativa nº 704/2016.

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.146, de 27 de setembro de 2016, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERGAL resultantes do processo de reajuste tarifário de 2016, cujo reajuste médio foi de 1,93% correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

Em 2020, a CERGAL passou pelo terceiro ciclo de revisão tarifária, onde a ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória 2.768 de 06 de outubro de 2020, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERGAL resultantes do processo de reajuste tarifário de 2020, cujo reajuste médio foi de 0,51% correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores.

Em 2024, a CERGAL passou pelo quarto ciclo de revisão tarifária, onde a ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória 3.402 de 24 de setembro de 2024, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERGAL resultantes do processo de reajuste tarifário de 2024, cujo reajuste médio foi de -0,97% (menos zero vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao efeito médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

RESUMO DA REVISÃO TARIFÁRIA (OU REAJUSTE TARIFÁRIO)

Aplicando-se as metodologias definidas no Submódulo 8.5, versão 1.0 atualizado pela resolução 788/2017 e no Submódulo 8.2, versão 2.0, atualizado pela resolução 704/2016, o resultado da Revisão Tarifária Periódica da permissionária é apresentado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da permissionária, outras receitas bem como os componentes financeiros e a receita verificada.

As tarifas de aplicação constantes da Tabela 1, Grupo A, e da Tabela 2, Grupo B, do Anexo, estarão em vigor no período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Varição	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	11.281.378,75	10.887.800,98	-3,49%	-0,68%	19,58%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	110.256,11	103.556,05	-6,08%	-0,01%	0,19%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	6.446.025,89	6.940.271,66	7,67%	0,86%	12,48%
CDE Conta-COVID	1.374.161,25	705.546,84	-48,66%	-1,16%	1,27%
CDE Eletrobras	112.505,73	250.822,87	122,94%	-0,24%	-0,45%
CDE GD	390.551,30	483.897,20	23,90%	0,16%	0,87%
CDE Escassez Hídrica	894.355,72	904.479,61	1,13%	0,02%	1,63%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER	1.226.611,62	1.118.021,42	-8,85%	-0,19%	2,01%
PROINFA	951.922,58	882.851,07	-7,26%	-0,12%	1,59%
ENERGIA COMPRADA	12.156.363,08	13.142.604,12	8,11%	1,72%	23,63%
Energia	12.156.363,08	13.142.604,12	8,11%	1,72%	23,63%
TRANSPORTE DE ENERGIA	7.744.848,21	7.163.627,94	-7,50%	-1,01%	12,88%
Uso do sistema de distribuição	7.744.848,21	7.163.627,94	-7,50%	-1,01%	12,88%
Total de Parcela A	31.182.590,03	31.194.033,04	0,04%	0,02%	56,09%
Total de Parcela B	26.314.425,70	24.420.784,84	-7,20%	-3,29%	43,91%
Varição econômica				-3,27%	
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Repasso de PIS COFINS		364.735,78		0,63%	
Neutralidade Encargos Setoriais		(796.957,36)		-1,39%	
Neutralidade Financeiros e Encargos Conta Covid		(113.993,85)		-0,20%	
Neutralidade Conta Escassez		(77.655,27)		-0,14%	
Subvenção CDE		(904.000,32)		-1,57%	
Financeiro CDE Eletrobras		(1.367,82)		0,00%	
CVE - Energia		(74.345,32)		-0,13%	
CVE - Encargos		235.990,65		0,41%	
Sobrecontratação/Exposição de Energia		33.444,65		0,06%	
Reversão de Risco Hidrológico		(1.249.690,00)		-2,17%	
Previsão de Risco Hidrológico		852.756,18		1,48%	
Total Financeiros		(1.731.083)		-3,01%	
Varição econômica e financeira				-6,28%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				5,31%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				-0,97%	

Os custos da Parcela A representam 56,09% da receita econômica da Permissionária. As alterações dos custos relativos a essa parcela representam 0,02% da variação econômico-financeira da Cergal, com destaque para:

- a) Encargos Setoriais. O valor total dos encargos setoriais corresponde ao efeito de -0,68% no presente processo tarifário. Destaca-se, principalmente:
 - A redução do encargo da CDE Conta Covid que contribuiu com -1,16%;
 - A conta de CDE Uso que contribuiu para o aumento de 0,86% no efeito médio; e
 - Os valores de ESS/ERR passam a fazer parte dos custos da distribuidora, com efeito de -0,19%.
- b) Custos de Transmissão. Os custos com transmissão tiveram um impacto de -1,01% no efeito final. Tal efeito deriva das novas tarifas de uso do sistema de distribuição, resultante do processo tarifário da supridora Celesc.
- c) Compra de Energia. O valor dos custos de compra de energia contribuiu com acréscimo de 1,72% na tarifa vigente, esse impacto sucede dos reajustes dos contratos de energia com a sua principal supridora, a Celesc e da atualização dos contratos de energia com a Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S.A.

Com relação à Parcela B, sua participação no processo tarifário é de 43,91% da Receita, resultando num efeito de -3,29% na variação econômico-financeira da tarifa vigente. Já em relação aos componentes financeiros, estes com efeito total de -3,01%, destacam-se: (i) as neutralidades Encargos Setoriais e Conta Covid e escassez, em -1,72%; e (ii) a Subvenção CDE, com impacto de -1,57%.

Ao resultado da variação econômica, de -3,27%, foram adicionados os componentes financeiros devidos, no total de -3,01%, que, somado à retirada dos financeiros do processo anterior (5,31%), resultou no efeito médio final para o consumidor em -0,97%.

Notas Conciliatórias

Societária
X
Regulatória

NOTA 17 – CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Permissionária seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Permissionária seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	NOTA	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
CIRCULANTE		27.963,97	0,00	27.963,97	23.198,20	0,00	23.198,20
Caixa e bancos		1.456,79	0,00	1.456,79	1.462,44	0,00	1.462,44
Aplicações financeiras		7.459,97	0,00	7.459,97	5.398,76	0,00	5.398,76
Consumidores de energia a receber		12.499,14	0,00	12.499,14	11.817,59	0,00	11.817,59
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		-2.436,95	0,00	-2.436,95	-1.865,37	0,00	-1.865,37
Impostos a recuperar		1.365,37	0,00	1.365,37	1.189,31	0,00	1.189,31
Estoques		383,86	0,00	383,86	231,32	0,00	231,32
Serviços em curso		1,68	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00
Ativos Regulatorios	01	2.239,10	0,00	2.239,10	1.935,02	0,00	1.935,02
Despesas de exercícios seguintes		134,97	0,00	134,97	72,66	0,00	72,66
Outros créditos		4.860,04	0,00	4.860,04	2.956,47	0,00	2.956,47
NÃO CIRCULANTE		53.438,63	7.307,92	46.130,71	52.213,84	8.156,63	44.057,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		579,57	-12.773,57	13.353,14	738,13	-10.712,74	11.450,87
Impostos a recuperar		308,74	0,00	308,74	394,02	0,00	394,02
Serviços em curso		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo indenizado (Permissão)	02	0,00	-12.773,58	12.773,58	0,00	-10.712,74	10.712,74
Outros créditos		270,83	0,01	270,82	344,11	0,00	344,11
INVESTIMENTOS		448,60	0,00	448,60	448,60	0,00	448,60
IMOBILIZADO	03	52.358,53	47.078,82	5.279,71	50.905,18	46.083,07	4.822,11
INTANGÍVEL		51,93	-26.997,33	27.049,26	121,93	-27.213,70	27.335,63
TOTAL DO ATIVO		81.402,60	7.307,92	74.094,68	75.412,04	8.156,63	67.255,41

	NOTA	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
CIRCULANTE		12.924,48	0,00	12.924,48	11.621,77	0,00	11.621,77
Fornecedores		1.941,01	0,00	1.941,01	2.413,78	0,00	2.413,78
Salários e ordenados a pagar		1.194,74	0,00	1.194,74	1.470,15	0,00	1.470,15
Impostos, taxas e contribuições		1.587,13	0,00	1.587,13	1.647,37	0,00	1.647,37
Passivos regulatórios	01	3.878,25	0,00	3.878,25	1.936,92	0,00	1.936,92
Obrigações estimadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos setoriais		627,31	0,00	627,31	702,20	0,00	702,20
Pesquisa e desenv. e eficiência energética		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses a realizar		662,00	0,00	662,00	647,00	0,00	647,00
Provisão para litígios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros débitos		3.034,04	0,00	3.034,04	2.804,35	0,00	2.804,35
NÃO CIRCULANTE		7.192,25	0,00	7.192,25	6.317,21	0,00	6.317,21
Fornecedores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para contingências		139,47	0,00	139,47	151,75	0,00	151,75
Contingências fiscais		1.505,41	0,00	1.505,41	1.504,00	0,00	1.504,00
Passivos regulatórios	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações vinc. ao serviço público		5.547,37	0,00	5.547,37	4.661,46	0,00	4.661,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	05	61.285,87	7.307,92	53.977,95	57.473,06	8.156,63	49.316,43
Capital social		9.136,18	0,00	9.136,18	8.729,94	0,00	8.729,94
Reserva legal		15.049,13	0,00	15.049,13	12.214,48	0,00	12.214,48
Reavaliação regulatório compulsória	05	7.307,92	7.307,92	0,00	8.156,63	8.156,63	0,00
Ajustes / Resultados regulatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fates		5.124,40	0,00	5.124,40	4.608,46	0,00	4.608,46
Fundo de manutenção		22.173,85	0,00	22.173,85	20.427,78	0,00	20.427,78
Sobras a disposição da AGO		2.494,39	0,00	2.494,39	3.335,77	0,00	3.335,77
TOTAL DO PASSIVO E PL		81.402,60	7.307,92	74.094,68	75.412,04	8.156,63	67.255,41

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS DO EXERCÍCIO
 (Valores expressos em milhares de Reais)

NOTA	PERÍODOS					
	31/dez/24			31/dez/23		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
INGRESSOS OPERACIONAIS	71.571,05	(554,24)	72.125,29	66.738,19	(8.631,75)	75.369,94
Fornecimento de energia	13.377,37	-	13.377,37	10.755,99	-	10.755,99
Uso do sistema de distribuição	46.771,63	-	46.771,63	45.315,39	-	45.315,39
Ativos e passivos regulatórios	(1.416,18)	-	(1.416,18)	685,89	-	685,89
Receita de construção	04 -	(554,24)	554,24	-	(8.631,75)	8.631,75
Outras receitas operacionais	12.838,23	-	12.838,23	9.980,92	-	9.980,92
DEDUÇÕES DOS INGRESSOS	(19.296,48)	-	(19.296,48)	(17.902,78)	-	(17.902,78)
Tributos e contribuições sobre a receita	(11.267,80)	-	(11.267,80)	(10.394,80)	-	(10.394,80)
Encargos do consumidor	(8.028,68)	-	(8.028,68)	(7.507,98)	-	(7.507,98)
INGRESSOS LÍQUIDOS	52.274,57	(554,24)	52.828,81	48.835,41	(8.631,75)	57.467,16
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(48.643,06)	(73,28)	(48.569,78)	(43.345,88)	7.956,81	(51.302,69)
Dispêndio com energia elétrica adquirida	(26.094,03)	-	(26.094,03)	(22.738,36)	-	(22.738,36)
Custo com energia elétrica	-	-	-	-	-	-
Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-	-	-	-	-	-
Custo de operação						
Pessoal (inclui remuneração a administradores)	(14.329,57)	-	(14.329,57)	(13.078,24)	-	(13.078,24)
Material	(1.020,08)	-	(1.020,08)	(1.195,30)	-	(1.195,30)
Serviços de terceiros	(3.195,16)	-	(3.195,16)	(3.073,92)	-	(3.073,92)
Arrendamento e alugueis	(28,72)	-	(28,72)	(24,67)	-	(24,67)
Tributos	(116,82)	-	(116,82)	(56,86)	-	(56,86)
Seguros	(192,02)	-	(192,02)	(205,19)	-	(205,19)
Doações, contribuições e subvenções	(228,59)	-	(228,59)	(167,94)	-	(167,94)
Provisão para Devedores Duvidosos	(428,87)	-	(428,87)	(298,71)	-	(298,71)
Reversão Provisão para Devedores Duvidosos	-	-	-	-	-	-
Depreciação e amortização	06 (2.687,91)	(627,52)	(2.060,39)	(2.572,28)	(674,94)	(1.897,34)
(-) Recuperação de Despesas	105,59	-	105,59	175,09	-	175,09
Custo de Construção	04 -	554,24	(554,24)	-	8.631,75	(8.631,75)
Outros	(426,88)	-	(426,88)	(109,50)	-	(109,50)
SOBRA BRUTA	3.631,51	(627,52)	4.259,03	5.489,53	(674,94)	6.164,47
INGRESSOS (DISPÊNDIOS) FINANCEIROS	999,26	-	999,26	942,73	-	942,73
Dispêndios financeiros	(113,38)	-	(113,38)	(69,86)	-	(69,86)
Ingressos financeiros	1.112,64	-	1.112,64	1.012,59	-	1.012,59
SOBRAS ANTES DA CONTR. SOCIAL E IR	4.630,77	(627,52)	5.258,29	6.432,26	(674,94)	7.107,20
IMPOSTOS SOBRE ATO NÃO COOPERATIVO	(75,12)	-	(75,12)	(130,33)	-	(130,33)
Contribuição social	(26,24)	-	(26,24)	(40,85)	-	(40,85)
Imposto de renda	(48,88)	-	(48,88)	(89,48)	-	(89,48)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	06 4.555,65	(627,52)	5.183,17	6.301,93	(674,94)	6.976,87

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

[1] ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Não existem ajustes referente aos Ativos Financeiros que são decorrentes da contabilização das Neutralidades da Parcela A que estão em formação, sendo que na contabilidade societária também estão sendo reconhecidos, quando da assinatura do aditivo do contrato de permissão.

[2] ATIVOS FINANCEIROS DA PERMISSÃO

Os ajustes dos Ativos Financeiros da Permissão são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 - Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

[3] IMOBILIZADO

Os ajustes da Reavaliação Regulatória e Depreciação são decorrentes do laudo de avaliação do 2º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, não aceito na contabilidade societária.

[4] RECEITA E CUSTO DE CONSTRUÇÃO (RESULTADO)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Permissão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Permissão.

[5] CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E SOBRAS (SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA).

	2024	2023
Saldo Patrimônio Líquido Societário	53.977,95	49.316,44
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	7.307,92	8.156,63
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	22.103,28	22.103,28
Realização - reavaliação regulatória compulsória	(14.795,36)	(13.946,65)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Saldo Patrimônio Líquido Regulatório	61.285,87	57.473,07

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva da Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, sendo revertida contra /as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Os ativos e passivos financeiros regulatórios foram todos registrados na contabilidade societária com a assinatura do aditivo do contrato de permissão. Com isso, estes valores não geram diferenças entre o patrimônio líquido da societária e regulatória.

[6] CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO.

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	5.183,16	6.976,88
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(627,51)	(674,94)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	(627,51)	(674,94)
.....	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	4.555,65	6.301,94

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2024, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Ativos e passivos financeiros setoriais: Trata-se de valores regulatórios que anteriormente eram registrados somente na contabilidade regulatória. Com a assinatura do aditivo do contrato de permissão, estes valores também estão sendo registrados na contabilidade societária. Desta forma, não houveram ajustes entre 2023 e 2024.

NOTA 18 – NOVO MARCO REGULATÓRIO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Em que pese a publicação no início do ano de 2022 da Lei 14.300/2022, alguns assuntos ainda careciam de regulamentação. No início de 2023, por intermédio da Resolução Normativa n. 1.059/2023, a ANEEL regulamentou o novo Marco Regulatório da Geração Distribuída (GD) pelo sistema de compensação, o que torna os temas regulados de extrema relevância, ante ao impacto que trouxe a nossa permissionária, principalmente mediante a acelerada expansão da instalação de novos Sistemas de GD, merecendo assim destaque nestas notas.

Nessa regulamentação foi corrigido distorção existente, que deixava a distribuidora descoberta e acarretava o desequilíbrio econômico financeiro no período da entrada em operação da GD até o próximo processo tarifário da permissionária, sendo essa distorção sanada, já que foi inserido o custeio dos benefícios tarifários dos participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE na Conta do Desenvolvimento Energético (CDE) e nos processos tarifários das distribuidoras.

Com isso a transferência destes custos que o gerador deixou de participar, passou a ser coberto, agora, pela conta centralizadora da CDE, através de subsídios tarifários. Outra correção também de relevância se refere ao início do faturamento da TUSD, de forma progressiva, tratando de forma diferente os consumidores que pediram ligação até dia 08/01/2023 e aqueles que pediram após essa data.

NOTA 19 - PERDAS REGULATORIAS E REALIZADAS

No exercício de 2024 a CERGAL trabalhou fortemente na redistribuição de carga em seus alimentadores elétricos e na manutenção preventiva das redes de distribuição. Como resultado, a Empresa contabilizou 8,05% de Perdas na Distribuição (somatório de perdas técnicas e não técnicas). O valor alcançado é inferior à meta regulatória publicada pela ANEEL para a CERGAL. Este resultado demonstra eficiência na gestão de seus ativos. Durante o ano de 2025, a CERGAL continuará perseguindo a meta regulatória, renovando seus ativos com inovação tecnológica e combatendo os desvios de energia.

NOTA 20 – REVISÃO DO MANUAL DE CONTROLE PATRIMONIAL DO SETOR ELETRICO

A ANEEL, através da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, anunciou durante o ano de 2022, que nomeou grupo de trabalho para nova revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, o qual substituirá a atual REN no 674/2015 da ANEEL no ano de 2025. Revisara, também, o Manual de Controle Patrimonial (MCPSE). A CERGAL realizará durante o exercício vindouro, treinamento e adaptações no modo de trabalho e nos sistemas, para que este evento subsequente possa ocorrer sem nenhum problema de descontinuidade.

NOTA 21 – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais serve de diretriz para o comportamento de nossos colaboradores vinculados, direta ou indiretamente, na prestação de serviços prestados aos associados/consumidores. O respeito aos dados pessoais já é prática recorrente, sob orientação de consultoria especializada, um conjunto de ações vem sendo implementado, incluindo procedimentos relacionados à coleta, tratamento e compartilhamento de dados pessoais e sensíveis, que visam assegurar os direitos, deveres e princípios que envolvem o uso de dados pessoais dos usuários, advindas da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

NOTA 22 – PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS – SCEE E ANTECIPAÇÃO DE DESTRATO CONTRATUAL

A partir do ano de 2025, a ANEEL modernizou a maneira de capturar a receita advinda da prescrição de créditos do SCEE, bem como multas por antecipação de destrato de contrato de energia por aqueles que querem migrar antecipadamente ao mercado livre, afim de que os valores, descontados os impostos, sejam devolvidos no próximo reajuste tarifário para todos os consumidores, objetivando modicidade tarifária. A CERGAL está contabilizando adequadamente como Item Financeiro Tarifário a ser devolvido em cada ciclo tarifário.

NOTA - 23. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR – DVA – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A ANEEL, no intuito de que os agentes do Setor Elétrico informem com clareza a riqueza gerada no exercício, bem como a forma como essa riqueza foi dividida entre funcionários, acionistas, financiadores e governo, recomendou que, além do resultado ser citado no relatório de administração, fosse disponibilizado à sociedade todo o quadro de apuração. Neste sentido, a CERGAL, nos anos 2024 e 2023 apresentam os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
(Valores expressos em Reais)		
	31/dez/24	31/dez/23
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
RECEITA BRUTA	72.812,25	76.433,84
Venda de energia e serviços	73.239,71	76.732,55
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(427,46)	(298,71)
(-) INSUMOS ADQU. DE TERCEIROS	(32.592,41)	(37.130,30)
Outros insumos adquiridos	(1.959,66)	(9.867,27)
Material e serviços de terceiros	(30.632,75)	(27.263,03)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	40.219,84	39.303,54
(-) RETENÇÕES	(2.687,91)	(2.572,30)
Depreciação do período	(2.687,91)	(2.572,30)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	37.531,93	36.731,24
(+) VALORES REC. DE TERCEIROS	999,26	942,73
Receitas (Despesas) financeiras	999,26	942,73
(+) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	38.531,19	37.673,97
(=) DISTRIB. DO VALOR ADICIONADO	(38.531,19)	(37.673,97)
Pessoal	(12.104,02)	(11.075,11)
Remunerações	(8.443,65)	(7.735,65)
Encargos sociais (exceto INSS)	(727,79)	(588,08)
Auxílio alimentação	(906,17)	(757,70)
Convênio assistencial e outros benefícios	(1.762,32)	(1.708,05)
Custos imobilizados	(264,09)	(285,63)
Governo	(21.871,52)	(20.296,94)
INSS (sobre folha de pagamento)	(2.513,84)	(2.318,33)
ICMS	(11.181,92)	(10.312,98)
Imposto de renda e contribuição social	(75,12)	(130,34)
Outros (PIS/ COFINS/ enc.setoriais, outros)	(8.100,64)	(7.535,29)
Cooperados	(4.555,65)	(6.301,92)
Sobras retidas	(4.555,65)	(6.301,92)

NOTA 24 – FORMATAÇÃO BÁSICA DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente a legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 25/04/2025 pela Diretoria, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/MIL), com 2 casas decimais.

NOTA 25 - FATOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO E SEGUINTE

Índices de Equilíbrio Econômico e Financeiro da Concessão

Ao assinar a renovação da Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica para os próximos 30 anos, a CERGAL, em 2008, se comprometeu junto ao Poder Concedente, a cumprir metas de equilíbrio que pudessem ser mensuradas através de índices regulatórios, inicialmente para os primeiros 5 anos e, adaptados e determinados para os próximos anos, até o fim da permissão. Nosso LAJIDA Regulatório de 2024 ficou em: R\$/MIL 5.782,54 e o QRR atualizado de R\$/Mil 2.197,93. Este valor adicionado dos Ativos e Passivos Regulatórios garantiram nosso equilíbrio econômico. A CERGAL monitora continuamente os índices de sua gestão, e, por esse motivo, enfrenta com empenho este evento subsequente de 2024, para que o presente objetivo seja alcançado. Os indicadores publicados pelo Órgão Regulador, vigorarão até o final da Permissão. Tal determinação regulatória certamente contribuirá para melhora da qualidade de energia no Brasil.

Índices de Continuidade e Frequência (DECi/FECi) – Parâmetros do Contrato de Concessão

O Contrato de Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica, determina o cumprimento dos índices de continuidade e qualidade de Energia Distribuída (DECi/FECi). Para o exercício de 2024, os índices máximos da CERGAL, definidos pela ANEEL foram de 10,00 para o DECi e 9,00 para o FECi. Com satisfação, informamos que os mesmos não foram ultrapassados, demonstrando que a CERGAL cumpriu seu papel na qualidade de energia a seus associados/consumidores. Ao final do exercício, alcançamos 5,88 para o DECi e 4,84 para o FECi.

IFRS 18

A CERGAL acompanha a evolução das normas IFRS e quais são validados pela ANEEL para aplicação na contabilidade regulatória e quais são permitidos na contabilidade societária. A Cooperativa espera mudanças substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração do Fluxo de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18 e está analisando os possíveis efeitos referentes a este pronunciamento em suas demonstrações contábeis. A Cooperativa aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL**.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas explicativas 04 e 05 às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de preparação e principais práticas contábeis regulatórias dessas demonstrações, que foram elaboradas para auxiliar a permissionária a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Societárias

A Permissionária preparou um conjunto de demonstrações contábeis societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os associados da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI - CERGAL** com data de 28 de janeiro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 22 de abril de 2025.

MÜLLER EYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SC-006351/O

JOSÉ HENRIQUE EYNG
CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/O-8
CNAI Nº 638